

ÍNDICE

BAHIA	6
ARACI / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACI	6
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDVALDO SOARES DE MOURAEDVALDO, AUDENORA MARIA RIBEIRO	6
BELMONTE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE	6
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): TIMIMAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	7
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TAINARA DE JESUS SILVA	7
CANDEIAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	8
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, ANDRE LUIZ DOS SANTOS HAACK, WILLIAM GONCALVES CARVALHO, MARIA ISABEL DO NASCIMENTO	8
CATU / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	8
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDISON DE CARVALHO GOMES	9
FEIRA DE SANTANA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	9
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELPIDIO RIBEIRO, ORESTIANO RIBEIRO, JOSÉ RIBEIRO, MARIA EPIFÂNIA DE SANTANA, JUVENTINO DE SANTANA, LIBERTA RIBEIRO, JOÃO RIBEIRO, ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA	9
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA	10
ITABERABA / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	10
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENAIDE MARTINS DE SANTANA	10
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CIMAS BRAZ, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	11
REMANSO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	12
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): M & S PATRIMONIAL LTDA	12
SALVADOR / BA	12
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	12
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILZETE BARRETO PRAZERES	12
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	13
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROCHA SANTOS, MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS	13
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROCHA SANTOS, MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS	13
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA ANGELA VIEIRA DE	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ARAÚJO PINHO	13
MATO GROSSO	14
SINOP / MT	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMAR CASAGRANDE, MARLENE DE OLIVEIRA CASAGRANDE	14
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): JEFERSON ODAIR DIEL	14
PARÁ	15
ALTAMIRA / PA	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM SOARES DA SILVA	15
PARAGOMINAS / PA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	16
SANTAREM / PA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DIEGO NOGUEIRA DA SILVA, ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DIEGO NOGUEIRA DA SILVA, ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA	17
PERNAMBUCO	18
IBIMIRIM / PE	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUAN ANDRE G COSTA CONSTRUCOES LTDA	18
OLINDA / PE	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO, MARIA DO ROZARIO GOMES DA MOTA SILVA	19
RECIFE / PE	20
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANNES DA SILVA GONÇALVES	20
RIO DE JANEIRO	21
BARRA MANSÁ / RJ	21
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ORLANDO DE SOUZA, SUELI DE SOUZA PINTO, OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE, RODOLFO DE AVELAR, ATAÍDE ALVES, ARINA DE AVELAR SILVA, ARILDA AVELAR DO NASCIMENTO, CELIO ALBANO DE SOUZA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NIVALDO LUDGERO ALVES, CARLOS HUGO JANUARIO, IMOBILIARIA VALE DO PARAIBA LTDA	22
DUQUE DE CAXIAS / RJ	22
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, MOISES PRINTSAK	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOLORES DE VASCONCELOS MARTINS SILVA	23

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUILHERME DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA, CONSUELO ALVES	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, JACKSON ISI VOLFZON, DAYSE VOLFZON, MARIO VOLFZON	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, MARIA EMILIA RAMOS RAFAEL	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, HAROLD FREDERICK WEILER, HAROLD FREDERICK WEILER	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WAGNERIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARI VITOR DUARTE FERRAZ, ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, RUTHE HELENA GOLDGROB	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RRTCP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, RODOLFO MOREIRA TORRES, LUIZ ANTONIO GOMES LAGES, MARIA DE LOURDES LAGES TITO, MARÍLIA CARMEN LAGES LYRIO, MAURO AFFONSO GOMES, ANTONIO MARTINS DAS NEVES FERREIRA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEILSON MACEDO DE LIMA, ROSELENE COELHO ALVES, CARLOS GRANDI, ROSELENE COELHO ALVES, PAULO GRANDI	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO, IZABEL CHARRET SIQUEIRA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): N. A. G. CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI, ANTONIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA NUNES SANTANA, JOSE DE CARVALHO SALGADO, RAYMUNDO NONATO SEREJO JUNIOR	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUCELIO GOMES VIEIRA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): J.M.L. IMOVEIS LTDA	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE KOPPE NOGUEIRA, SUELLEN FERNANDES JESUALDO NOGUEIRA	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES	35
NITEROI / RJ	36
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELIA TEREZA DE ALMEIDA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA	36
PETROPOLIS / RJ	36
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS	37
RIO DAS OSTRAS / RJ	37
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NATALIS MARTINS RIBEIRO	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO LUCAS GUIMARAES PASSOS	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO	39
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO LUCAS GUIMARAES PASSOS	40
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO	40
RIO DE JANEIRO / RJ	41
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE GALDINO DE LIRA	41
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA MAIA DE LIMA, LUIS RAMIRO LIMA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO NERI PREISSLER	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO CALIXTO	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA DA SILVA CUNHA, CLARICE DE ARAUJO LIMA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA MARTINS VASCONCELLOS	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRENO DA COSTA NASCIMENTO	44
SAO JOAO DA BARRA / RJ	45
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	45
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	45
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS LUIS DE AZEVEDO GOMES	45
SAQUAREMA / RJ	45
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA REGINA COELHO DOS SANTOS	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIUS FAGUNDES RIVAS	46
SANTA CATARINA	46
BIGUACU / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	46
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO ANTONIO HILLESHEIM, LOURDETE PAULI HILLESHEIM	46
BLUMENAU / SC	47
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO JEAM MORLO, JOCELI ADAO MORLO	47
FLORIANOPOLIS / SC	48
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	48
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIR ANTONIO HAUBERT	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOCIEDADE BALNEARIO DANIELA	48
GAROPABA / SC	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUSTAVO JOSE PEREYRA, EDINETE FURTADO PEREYRA	49
IMBITUBA / SC	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	49
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSIANE CARDOSO DE JESUS COSTA	49
ITUPORANGA / SC	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WANDERLEY PLEBANI	50

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE RAULINO PRIM	50
JARAGUA DO SUL / SC	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	50
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DUAL EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIARIOS S/S LTDA	51
LAGES / SC	51
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	51
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): 3 OFICIO DE REGISTRO DE	
IMOVEIS DA COMARCA DE LAGES	51
MARAVILHA / SC	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA	52
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LOURDES VALANDRO	52
PAPANDUVA / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	52
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	
.....	52
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	53
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DEISE APARECIDA MORAIS	
.....	53
TROMBUDO CENTRAL / SC	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ODILON DEGENHARDT	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIA HENNING	54
URUSSANGA / SC	54
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	54
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): J T D ADMINISTRACAO DE IMOVEIS	
LTDA. EPP	54
SÃO PAULO	55
ITAPEVA / SP	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA	55
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): URBA 13 LOTEAMENTOS LTDA	
.....	55

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ARACI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDVALDO SOARES DE MOURAEDVALDO, AUDENORA MARIA RIBEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO EXTRAJUDICIAL. Andressa Polydoro de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Araci/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/06/2017 requerimento pelo qual EDVALDO SOARES DE MOURA, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 02790120 e do CPF nº 281.176.205-10, e sua companheira AUDNORA MARIA RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 0784385866 e do CPF nº 003.305.715-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Professora Maria, nº 95, Araci/BA, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o nº 002/2017, do seguinte imóvel: Um terreno urbano com 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua Professora Maria de Lourdes, nº 109, Centro, Araci/BA, com 10 (dez) metros de frente e de fundos e 25 (vinte e cinco) metros de ambos os lados, com uma área construída de 141,00m² (cento e quarenta e um metros quadrados), tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Valdemir Souza Moraes Sarmento, inscrito no CREA/BA 7849. Os requerentes afirmam ter a posse mansa e pacífica do imóvel acima descrito desde março de 1997. Assim, ficam intimados OS CONFRONTANTES DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO, que poderão manifestar-se apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado o pedido presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, com o competente registro conforme determina a Lei. Araci/BA, 03 de fevereiro de 2022. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araci/BA, Oficiala Andressa Polydoro de Souza.

COMARCA - BELMONTE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **TIMIMAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 4163. Livia Lippi Silva de Almeida, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Belmonte, serviço extrajudicial situado na Avenida Marechal Deodoro, 256, centro, Belmonte/BA, FAZ SABER que TIMIMAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 10.582.728/0001-22, requer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 4163 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Rio Preto, Município de Belmonte/BA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes Hercules de Souza, matrícula não informada, por estar em local incerto e não sabido, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao

NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, , Livia Lippi Silva de Almeida, oficial, digitei e subscrevi. Belmonte, 23 de fevereiro de 2022. Livia Lippi Silva de Almeida Oficial de Registro

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TAINARA DE JESUS SILVA

EDITAL Nº 90/2022 DESTINATÁRIO: TERCEIROS INTERESSADOS JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 (Código de Processo Civil); art. 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.422 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que TAINARA DE JESUS SILVA, CPF sob nº 061.621.605-05, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 21, da quadra 35, do Loteamento São João, localizado na Rua dos Escoteiros (atual Rua Agnaldo Góes), nº predial 855, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 16.223, deste Cartório. 2. REQUERENTE: TAINARA DE JESUS SILVA, inscrita no CPF sob nº 061.621.605-05. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) Tainara de Jesus Silva, CPF 061.621.605-05. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Ricardo Gomes Ribeiro, CPF 839.518.145-00; b) José Gregório Neto, CPF 139.490.395-20, e c) Fernando Gregório da Silva, CPF 797.050.905-30. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião ordinária (arts. 1.207, 1.242 e 1.243 do Código Civil), podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 02 anos e 10 meses e 24 dias, começando com a data do Contrato Particular de Compra e Venda, em 20/10/2017, sendo que antes dele, já tinha a posse do imóvel os Srs. Clebert Dourado dos Santos e Thiago Dourado dos Santos, [...] a qual [sic] tinha posse do imóvel desde 09 de outubro de 2009, compreendendo um período de 08 anos e 11 dias, a qual lhe cedeu onerosamente a posse do imóvel, conforme contrato de compra e venda firmado em 20 de outubro de 2017, sendo que a estes foram cedidos os direitos hereditários do Sr. José Gregório Netto e sua esposa, os quais tinham posse do imóvel desde 13/01/2005, compreendendo um período de quase 11 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.211, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência terceiros eventualmente interessados, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-O do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado

digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 05/03/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CANDEIAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, ANDRE LUIZ DOS SANTOS HAACK, WILLIAM GONCALVES CARVALHO, MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**

Juri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 23 de novembro de 2021, sob o número de ordem 13.673, o requerimento pelo qual TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.238.117/0001-67, localizada na Rodovia Ba 522, nº 7049, Distrito Industrial, na cidade de Candeias - Bahia, neste ato representado pelo seu sócio administrador ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS HAACK, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 22.682.038-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 364.382.860-87, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de 10 anos, do imóvel localizado na Rodovia BA 522, S/N, Distrito Industrial, no município de Candeias/Bahia, encontra-se lançado na Prefeitura Municipal de Candeias-Ba sob inscrição municipal de número 6001207049-0000, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total:546,61m², Perímetro: 104,47m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: lado esquerdo: MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº. 02.349.980-08, inscrita no CPF sob o nº. 262.026.975-04; do lado direito e aos fundos WILLIAN GONÇALVES CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº. 991334078, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 032.944.392-53. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - CATU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDISON DE CARVALHO GOMES

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como Solicitante: EDISON DE CARVALHO GOMES, brasileiro, maior, aposentado, portador do RG no.01.656.692-09, expedido pela SSP/BA, inscrito .no. CPF/MF sob no.281.522.635-910; residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rodolfo Goés , bairro Rua pioneiro. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: Um imóvel: Um terreno urbano, na Rua urbano, situado na Rua Rodolfo Goés, número 115, pioneiro, onde esta edificada uma casa residencial, com área de 285,64m2 e área do terreno 12.567,76 m2, com inscrição cadastral número 01.05.22.00211.01. matrícula: 572; em nome do ADQUIRENTE; PEDRO RIBEIRO PESSOA, falecido, O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei , permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião , sendo portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 08 de fevereiro de 2022, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELPIDIO RIBEIRO, ORESTIANO RIBEIRO, JOSÉ RIBEIRO, MARIA EPIFÂNIA DE SANTANA, JUVENTINO DE SANTANA, LIBERTA RIBEIRO, JOÃO RIBEIRO, ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados, ELPIDIO RIBEIRO, CPF/MF 758.861.975-91, ORESTIANO RIBEIRO, CPF/MF 360.575.685-91, JOSÉ RIBEIRO, MARIA EPIFÂNIA DE SANTANA, casada com JUVENTINO DE SANTANA, LIBERTA RIBEIRO e JOÃO RIBEIRO, ambos sem CPF, que que figuram como proprietários registrais do imóvel registrado no Livro 3º AU, fl. 228, número de ordem 31.935, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial referente a uma área de terra desmembrada da Fazenda Urubu, Distrito de Humildes, neste Município, medindo 3,403362 hectares ou 34.033,62m² (trinta e quatro mil e trinta e três, vírgula sessenta e dois metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Gilberto Carlos Santos da Conceição; Colégio Municipal Eurides Queiroz de Oliveira e Estrada Vicinal; ao Leste, com Estrada Vicinal; ao Sul, com Carlos Jaqueline Pereira Bernardo e ao Oeste, com Gilberto Carlos Santos da Conceição, cadastrada no INCRA 950.203.607.568-4 e NIRF 8.564.005-0. Entretanto, atualmente o imóvel encontra-se no perímetro urbano desta cidade, com inscrições físicas 01.12.590.1000.001 e 01.12.590.2000.001 e inscrições imobiliárias 291.353-4 e 291.354-2, exercendo atividade agropastoril; imóvel desmembrado de área maior, pertencente ao quinhão de ELPIDIO RIBEIRO e ORESTIANO RIBEIRO, acima qualificados, em condomínio com os demais proprietários da transcrição supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 310.168, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 12/05/2021, o requerimento feito por ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, CPF 512.023.015-68 e seu cônjuge VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA, CPF

969.271.275-34, já qualificados e devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Os solicitantes declaram que possui posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterruptão há 12 (doze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Ordinária. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 01 de março de 2022. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 12/05/2021, o requerimento pelo qual ABEL ALEXANDRINO TEIXEIRA, CPF 512.023.015-68 e seu cônjuge VALMIRA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA, CPF 969.271.275-34, já qualificados e devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação nº 310.168, datada de 12/05/2021. Os solicitantes declara que possui posse mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterruptão há mais de 10 (dez) anos, se inserindo na modalidade de Usucapião Ordinária do imóvel correspondente a uma área de terra desmembrada da Fazenda Urubu, Distrito de Humildes, neste Município, medindo 3,403362 hectares ou 34.033,62m² (trinta e quatro mil e trinta e três, vírgula sessenta e dois metros quadrados), limitando-se ao Norte, com Gilberto Carlos Santos da Conceição; Colégio Municipal Eurides Queiroz de Oliveira e Estrada Vicinal; ao Leste, com Estrada Vicinal; ao Sul, com Carlos Jaqueline Pereira Bernardo e ao Oeste, com Gilberto Carlos Santos da Conceição; cadastrada no INCRA 950.203.607.568-4 e NIRF 8.564.005-0. Entretanto, atualmente o imóvel encontra-se no perímetro urbano desta cidade, com inscrições físicas 01.12.590.1000.001 e 01.12.590.2000.001 e inscrições imobiliárias 291.353-4 e 291.354-2, exercendo atividade agropastoril; imóvel desmembrado de área maior, pertencente ao quinhão de ELPIDIO RIBEIRO, CPF 758.861.975-91 e ORESTIANO RIBEIRO, CPF 360.575.685-91, registrado no Livro 3º AU, fl. 228, número de ordem 31.935, deste cartório, em condomínio com os demais proprietários. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil André Fernandes Dórea, CREA/BA nº 15.464-D e sob Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20190145476. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 01 de março de 2022. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ENAIDE MARTINS DE SANTANA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.334/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ENAIDE MARTINS DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.280.125-87. Identificação do Imóvel Usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Durval Boaventura, nº. 198, bairro Centro -- CEP 46880-000 --,

em Itaberaba, Bahia. Inscrições Municipais Nº. 01.01.018.0484.001, 01.01.018.0488.001 e 01.01.018.0488.002. Com área total de 135,80m² (cento e trinta e cinco vírgula oitenta metros quadrados) e área total construída 203,82m² (duzentos e três vírgula oitenta e dois metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 8,85m de frente, 8,85m de fundo, 15,15m do lado direito e 15,55m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2 (Livro de Registro Geral), à ficha 01, sob o nº. de matrícula 9.902, datada de 19 de maio de 2020, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de Direitos Reais e de Outros Direitos Registrados e Averbados na Matrícula do Imóvel Usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de LIBANIA MOREIRA PEDREIRA. Confrontantes: FRENTE: rua Durval Boaventura; LADO DIREITO: imóvel de nº. 190 da rua Durval Boaventura; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 244 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 442 da Avenida Barão do Rio Branco. Modalidade de Usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de Posse Alegado pela Requerente: 11 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Senhora LIBANIA MOREIRA PEDREIRA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA CIMAS BRAZ, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.290/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ANA CIMAS BRAZ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 344.761.995-34. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 152, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.026.0447.001. Com área total de 279,25m² (duzentos e setenta e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados) e área total construída de 89,55m² (oitenta e nove vírgula cinquenta e cinco metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 8,80m de frente, 8,60m de fundo, 32,06m do lado direito e 32,13m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Avenida Getúlio Vargas; LADO DIREITO: imóvel de nº. 160 da Avenida Getúlio Vargas; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 142 da mesma Avenida; FUNDO: imóvel de nº. 180 da rua Alfredo Hayne. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - REMANSO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **M & S PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL -- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO-BA Procedimento de usucapião administrativo nº 01/2022. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por M&S PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.538.028/0001-51, estabelecida na Av. Santos Dumont s/n, Edifício Mearim, Sala 101, km 04, Centro de Lauro de Freitas Bahia, no sentido de registrar em seu nome o imóvel descrito nos seguintes termos: Lote A, localizado na Rua Pereira -- Bairro Girassóis/Área Industrial, lado par da via, com área de 4,8714 hectares, situada no município de Remanso-BA. Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de usucapião, conforme previsto no Novo Código de Processo Civil e atualizado pela Lei 13.465/2017, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, possibilitando a manifestação a terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, _ Oficial de Registro.

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILZETE BARRETO PRAZERES**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ao TITULAR REGISTRAL, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por NILZETE BARRETO PRAZERES, prenotado sob protocolo nº 409243, brasileira, maior, capaz, aposentada, divorciada, declara não possuir união estável, portadora do CI/RG nº 00.405.239-00 SSP-BA, inscrito no CPF nº 001.987.065-53, endereço eletrônico: tiagodaviazeevedo@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua Cael nº 131, Edifício Lençóis, 1º andar, apartamento 101, bairro Acupe de Brotas, CEP: 40.290-490, Salvador-BA, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 45.937 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, cujo objeto é um Apartamento de nº 101 da porta, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 357.927-1, do Edifício Lençóis, situado na Rua Chácara Carvalho, compondo-se de sala, um quarto, uma varanda, um sanitário e uma cozinha, área de serviço e W.C com área privativa de 47,79 m², área construída de 69,28 m², área comum de 21,49 m² e a fração ideal de 40,264092 m², edificada no lote de terreno próprio de nº 6 do loteamento Chácara Carvalho, da Rua DC, medindo 12,00m de frente para a Rua DC, 1200m de fundo limitando-se com os lotes 50 e 51 da rua Clião Arouca, de frente a fundo do lado direito 31,00m no limite com o lote 4, e do lado esquerdo do 35,00m, limitando-se com o lote 8, com área total de 396,00m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, fica intimado EMANUEL JOSÉ DE MENEZES, inscrito no CPF nº 166918065-49 ou possível herdeiros, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o

prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 16 de Fevereiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ROCHA SANTOS, MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ANTONIO ROCHA SANTOS, CPF: 111.290.505-72, RG: 01339266-21 SSP/BA, brasileiro, pré-aposentado, e sua esposa MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS, CPF: 118.736.635-87, RG: 00744423-09 SSP/BA, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 07, Edf. Adolfo Freire de Carvalho, apartamento nº 102, Nazaré, Salvador/BA, matrícula nº 9173 deste 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 223.273-1. Neste ato, representado por seu advogado PEDRO FONTES MIRANDA, CPF: 044.168.435-18, OAB/BA Nº 52.049. Edital este, com a finalidade de notificar os proprietários registrais YOLANDA MASCARENHAS MAGALHÃES, CPF: 064.069.715-05, NIVALDINA MENDONÇA MAGALHÃES DE JESUS, CPF: 397.444.775-04 e o espólio de LAURINDA SANTOS MAGALHÃES, CPF: 357.344.425-34, ou quem os represente.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ROCHA SANTOS, MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ANTONIO ROCHA SANTOS, CPF: 111.290.505-72, RG: 01339266-21 SSP/BA, brasileiro, pré-aposentado, e sua esposa MARIA CELESTINA DA SILVA SANTOS, CPF: 118.736.635-87, RG: 00744423-09 SSP/BA, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 07, Edf. Adolfo Freire de Carvalho, apartamento nº 102, Nazaré, Salvador/BA, matrícula nº 9173 deste 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 223.273-1. Neste ato, representado por seu advogado PEDRO FONTES MIRANDA, CPF: 044.168.435-18, OAB/BA Nº 52.049. Edital este com a finalidade de notificar quaisquer interessado.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA ANGELA VIEIRA DE ARAUJO PINHO**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. .Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no art. 213, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73 (Legislação dos Registros Públicos) c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI no 03/2020, vem através do presente edital NOTIFICAR o Sr. ADONIAS BORGES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 002.081.325-20; e sua esposa ANTONIETA SANDES DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 021.140.385-72, residentes e domiciliados nesta Capital, para que se manifeste em quinze (15) dias perante este Serviço, sobre o Pedido Administrativo de Retificação de Área do Imóvel constante do terreno identificado pelo Lote 42 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Piatã, sobre o qual está edificada a CASA nº 40 de porta, inscrita no cadastro

municipal sob nº 174.754-1, situado na Rua Sargento Walmir Bannach, nº 40, Jardim Placaford, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, objeto da Matrícula 63.267 do Registro Geral desta Serventia; que se encontra em tramitação nesta Serventia sob Prenotação nº 161.475, feito pela Proprietária, MARIA ÂNGELA VIEIRA DE ARAÚJO PINHO, inscrita no CPF/MF sob nº 337.106.785-87, residente e domiciliada nesta Capital; cuja retificação se refere ao aumento da área do indicado imóvel, de 387,00m² para 446,56m², sendo que o presente edital encontra legitimidade, tendo em vista ser o presente NOTIFICADO proprietário do Lote 43 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Piatã, sobre o qual está edificada uma CASA, situado na Rua Sargento Walmir Bannach, nº 43, Jardim Placaford -- CEP: 41.612-175, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, objeto da Matrícula 19.230 do Registro Geral do 3º Ofício de Imóveis desta Capital, o qual é confrontante da área retificanda. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - SINOP/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADEMAR CASAGRANDE, MARLENE DE OLIVEIRA CASAGRANDE

Faz saber que, Elson Mendes Soares, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 11914977-SESP/PR e inscrito no CPF nº 091.751.211-15 e sua cónjuge Aparecida de Oliveira Soares, brasileira, empresária, portadora da CIRG nº 102725-SSP/MS e inscrita no CPF nº 372.561.301-04, residentes e domiciliados na Rua Rondonópolis, nº 37, Vila Cohab, em Ponta Porã -- MS, no ato representados pela advogada Dra. Camila Silva Rosa, inscrita na OAB/MT sob número 15.100, com escritório profissional situado na Rua das Caviúnas, nº 1.640, Setor Comercial, na Cidade de Sinop-MT, requereram o processamento da Usucapião Extrajudicial e o posterior reconhecimento da Usucapião Extraordinária do imóvel denominado Data nº 01-A, Quadra 63, Setor Comercial, Gleba Celeste 3ª parte, com área de 431,20m² (Quatrocentos e trinta e um metros e vinte decímetros quadrados), matrícula nº 6.063, do Livro nº 02 deste Registro Imobiliário, de propriedade de Ademar Casagrande CPF 172.883.639-53 e sua esposa Marlene de Oliveira Casagrande CPF 776.588.841-20, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando em síntese que exercem posse sem interrupção ou oposição e com ânimos de donos desde 1987, e assim, requereram o reconhecimento da usucapião Extraordinária nos termos do artigo 1.238 do Código Civil. Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, §13 da Lei 6.015/73, ficam INTIMADOS os titulares do imóvel, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 177769 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subsequentes ao da presente publicação. O pedido de Registro da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta Serventia, situada na Rua das Nogueiras nº 1.108, Setor Comercial em SINOP-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, será dada continuidade ao processamento do pedido de reconhecimento da aquisição originária da propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial.

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): JEFERSON ODAIR DIEL

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 18/02/2022 foi protocolada no Livro 1 de Protocolo, sob número 119865 neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada em 16/02/2022, às folhas 144/145, Livro 0090-A, no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, referente à

INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidor JEFERSON ODAIR DIEL, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 12/R-2.432.461-SSP/SC e inscrito no CPF nº 987.392.399-34, casado no regime de Separação de Bens, com CRISTIANE CESCO DIEL, brasileira, empresária, portadora da CI RG nº 1348090-1-SEJSP/MT e inscrita no CPF nº 903.609.581-68, residente e domiciliado na Rua dos Marfins, nº 123, Jardim das Palmeiras, em Sinop/MT, sobre o imóvel objeto da matrícula nº 61.226, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, constituído pela Data nº 09 da Quadra nº 32, Zona 08, com a área de 360,00m², situado no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE- Com 16,00 metros, confrontando-se com a Rua dos Marfins; SUDESTE- Com 22,50 metros, confrontando-se com a Data nº 08; SUDOESTE- Com 16,00 metros, confrontando-se com a Data nº 09/A; NOROESTE- Com 22,50 metros, confrontando-se com a Rua das Azaléias. Aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante esta Oficial, no endereço: Rua Nogueiras, nº 1.108, Centro, CEP 78550-200, Sinop/MT. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura transcrita no Livro 3 - Registro Auxiliar e levada a registro no Livro 2 -- Registro Geral, mais especificamente na matrícula acima informada. Nada mais. Dado e passado por esta Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, em data de 07 de março de 2022. Eu, Aparecida Maria Hartmann, Registradora, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAQUIM SOARES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por : VICTOR HUGO SEABRA LOPES, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, natural de Anápolis/GO, onde nasceu em 03/03/1996, filho de Claudio Batista Lopes e Márcia Vargas Seabra Batista, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06139248443 Detran/GO, onde consta o RG nº 5970336 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 700.921.901-03, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Rua Firmo de Velasco, nº1958, Centro, Anápolis/GO. MARCIA VARGAS SEABRA BATISTA, brasileira, maior, capaz, viúva, empresária, natural de Paraíso do Tocantins/TO, onde nasceu em 15/09/1969, filha de Osvald dos Santos Seabra e Tereza Vargas Seabra, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04498692996 Detran/GO, onde consta o RG nº 6316794 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 954.124.501-30, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Firmo de Velasco, nº 1958, Casa 03, Setor Central, Anápolis/GO, e VICTORIA CAMILLY SEABRA LOPES, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, natural de Anápolis/GO, onde nasceu em 27/12/2001, filha de Claudio Batista Lopes e Marcia Vargas Seabra Batista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6700944 2ª Via PC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 707.512.901-57, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Firmo de Velasco, nº1958, Centro, Anápolis/GO. Em face do proprietário o Sr. JOAQUIM SOARES DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16885438SSP/PA, e sua esposa a Sra. ANGELA SOARES DA SILVA, brasileira, maior, capaz, do lar, ambos portadores do CIC/MF nº 029.545.082-72. Matrícula de Origem: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 3.483, às Fls. 179, do Livro 2-K Um imóvel Urbano, denominado Lote 05 (cinco), Quadra 13 (treze), sito à Rua Dragão do Mar, Bairro Premem, localizado no Loteamento Jardim Iracema, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 441,65 m² (quatrocentos e quarenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Perímetro: 106,58 m (cento e seis metros e cinquenta e oito centímetros); Descrição do Perímetro: O perímetro tem início no vértice P-01, (Longitude: 52°13'12.090" W, Latitude: 3°12'43.045" S), deste confrontando com LOTE 06, no

azimute: 124°19'02,35" e distância: 43,27 m até o vértice P-02, (Longitude: 52°13'10.933" W, Latitude: 3°12'44.100" S), deste confrontado com SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ, no azimute: 217°04'42,79" e distância: 9,99m até o vértice P-03, (Longitude: 52°13'11.128" W, Latitude: 3°12'44.100" S), deste confrontando com LOTE 04, no azimute: 303°32'44,39" e distância: 42,76m até o vértice P-04, (Longitude: 52°13' 12.282" W, Latitude: 3° 12'43.329" S), deste confrontando com RUA DRAGÃO DO MAR, no azimute: 34° 11'24,56" e distancia: 10,56m até o vértice P-01, (Longitude: 52°13'12.090" W, Latitude: 3°12'43.045" S), ponto inicial do perímetro, conforme a planta e memorial descritivo, com Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº BR20211278377, apresentada nestas Notas, assinado por Marcos Paulo Mendes, Técnico em Agrimensura, RNP 02936478367. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 04 de março de 2.022.

COMARCA - PARAGOMINAS/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/07/2021 o requerimento pelo qual JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.219.378/0001-06, com Inscrição Estadual nº 15.218.874-6, sediada na Rodovia PA-256, S/N, Km 03, Bairro Nova Conquista, CEP 68.627-451, Paragominas-PA, representada por seu sócio/administrador FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2702610-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.774.342-00, residente e domiciliado à Rua Presidente Figueiredo, nº 130, Bairro Uraim, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 78.641, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.533ha70a84ca (um mil, quinhentos e trinta e três hectares, setenta ares e oitenta e quatro centiares) e perímetro de 16.669,25 m denominada FAZENDA BOA VISTA, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 13.269,61 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-0590, de coordenadas N 9626190,753m e E 233081,211m, deste, segue confrontando com Fazenda Paraná 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°11'42.744" e 281,123 m até o vértice B52-M-1198, de coordenadas N 9625971,678m e E 233257,382m; 131°30'42.885" e 343,169 m até o vértice B52-M-1199, de coordenadas N 9625744,234m e E 233514,353m; 130°00'11.452" e 489,103 m até o vértice DON-M-0916, de coordenadas N 9625429,824m e E 233889,010m; 124°47'17.731" e 929,851 m até o vértice B52-M-1200, de coordenadas N 9624899,302m e E 234652,665m; 128°45'40.111" e 1060,346 m até o vértice DON-M-0859, de coordenadas N 9624235,446m e E 235479,483m; deste, segue confrontando com Fazenda Paraná 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°40'13.617" e 544,907 m até o vértice DON-M-0858, de coordenadas N 9623894,966m e E 235904,921m; deste, segue confrontando com Fazenda Paraná 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°27'37.993" e 431,700 m até o vértice DON-M-0591, de coordenadas N 9623626,459m e E 236242,958m; deste, segue confrontando com Fazenda Twester, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°30'31.951" e 440,905 m até o vértice B52-M-1197, de coordenadas N 9623351,936m e E 236587,971m; 192°50'01.921" e 3057,371 m até o vértice B52-M-0456, de coordenadas N 9620370,944m e E 235908,853m; deste, segue confrontando com Fazenda Xingú, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°15'05.089" e 2733,819 m até o vértice B52-M-0455, de coordenadas N 9620192,211m e E 233180,883m; deste, segue confrontando com Fazenda Mironga, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°33'46.586" e 5992,238 m até o vértice AL5-M-1061, de coordenadas N 9626166,490m e E 232717,300m; deste, segue confrontando com

Fazenda Sertaneja, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°11'08.052" e 364,719 m até o vértice DON-M-0590, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° -45°00'00.000"° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrônomo e técnico agrimensura Gilson Pereira da Silva, CREA 29227 DPA, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20200513854. Assim sendo, estando a requerida CILA BULHÕES DA SILVA, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo nº 27, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido, fica, intimada a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio da notificada será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DIEGO NOGUEIRA DA SILVA, ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 79/2022. REQUERENTES: DIEGO NOGUEIRA DA SILVA e ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA. REQUERIDO: JOSÉ SEBASTIÃO LOPES. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, Estado do Pará, constituído do lote 283, da Quadra K, situado nesta Cidade, na Rua Anchieta, nº 1046, bairro Diamantino, limitando-se a Leste ou frente, com a Rua Anchieta, medindo 10,00m; a Oeste ou fundo, com o Lote nº 270, medindo 10,00m; ao Norte ou lateral esquerda, com o Lote nº 282, medindo 29,00m; e ao Sul ou lateral direita com o Lote nº 284, medindo 29,00m.", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.202, área maior, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. José Sebastião Lopes. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS, DIEGO NOGUEIRA DA SILVA, ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 79/2022. REQUERENTES: DIEGO NOGUEIRA DA SILVA e ALEXANDRA FERREIRA NOGUEIRA. REQUERIDO: JOSÉ SEBASTIÃO LOPES. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, Estado do Pará, constituído do lote 283, da Quadra K, situado nesta Cidade, na Rua Anchieta, nº 1046, bairro Diamantino, limitando-se a Leste ou frente, com a Rua Anchieta, medindo 10,00m; a Oeste ou fundo, com o Lote nº 270, medindo 10,00m; ao Norte ou lateral esquerda, com o

Lote nº 282, medindo 29,00m; e ao Sul ou lateral direita com o Lote nº 284, medindo 29,00m.", registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.202, área maior, Livro 2-RG, constando como Titular o Sr. José Sebastião Lopes. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - IBIMIRIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HUAN ANDRE G COSTA CONSTRUCOES LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 02/2022 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2281, em 07/03/2022, com tempo de posse de 10 anos, formulado por HUAN ANDRÉ G COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.082.035/0001-02, com sede na Rodovia PE-180, Km 5, s/n, Sala 01, Alto Limpo, na Cidade de Belo Jardim/PE, CEP: 55.152-835, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "TERRENO localizado à Avenida Sete de Setembro, lote 30, quadra 30, setor 06, s/n -- Vila da Caixa, na Cidade de Ibimirim/PE, com área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente, confrontando com Avenida Sete de Setembro; 10,00m (dez metros) de fundos, confrontando com o lote nº 250 de propriedade desconhecida; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 40 de Harlan de Melo Bezerra e 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 20 de Cleide Felix Bezerra da Silva.", o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel possui matrícula no Registro de Imóveis de Inajá/PE, sendo confinantes: Harlan de Melo Bezerra e Cleide Felix Bezerra da Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias corridos. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 07 de Março de 2022. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

COMARCA - OLINDA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO, MARIA DO ROZARIO GOMES DA MOTA SILVA

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 03/12/2020, foi lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Olinda/PE, a Escritura Pública de Ata Notarial Para Fins de Comprovação dos Requisitos de Usucapião Administrativo, no livro nº 574-E, às fls. 118/120, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE o escopo de proceder ao processo de Usucapião Administrativo, que tramita na Serventia Registral acima mencionada, sob o Protocolo nº 139365, onde figuram como solicitantes, o Sr. PEDRO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO, empresário, portador da Cédula de identidade de nº 17485 CREA/PE, inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 246.703.594-87, e sua esposa, Sra. MARIA DO ROZARIO GOMES DA MOTA SILVA, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1858054-SSP/PE, inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 354.532.734-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Wanderley de Queiroz, nº 520, Fragoso, Olinda/PE. Que eles SOLICITANTES declaram, sob as penas da lei, que possuem de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento os imóveis identificados como: Lotes de terreno de nº 04, nº 07, nº 08, componentes da Quadra 53 do loteamento Jardim Fragoso, em Fragoso, Olinda/PE; o qual o Lote nº 04, mede 12,00m de frente, 15,46 de fundos, 42,15m do lado esquerda e 33,00m do lado direito, perfazendo uma área total de 448,50 metros quadrados; o Lote nº 07 por sua vez, mede 12,00m de frente, 12,87m de fundo, 38,98 do lado esquerdo e 41,87m do lado direito, perfazendo uma área total territorial de 496,31 metros quadrados; e o Lote nº 08, mede 12,00m de frente, 14,55m de fundo, com 1,00m linha de fundo esquerda e 4,00m linha de fundo direita, 49,28m do lado direito e 40,17m do lado esquerdo, perfazendo uma área total territorial de 558,15 metros quadrados. Confrontando-se o Lote nº 04 de frente com a Rua Maria Wanderley de Queiroz, lado direito com o lote 1-A, lado esquerdo com o lote 06 e pelos fundos com parte dos lotes 05 e 07, da mesma quadra, Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 1.1045.029.01.0095.0000.7, sequencial 1.045333.4; Confrontando-se o Lote nº 07 pela frente com a Rua Olegário Mariano, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o nº 05 e pelos fundos com os lotes 06 e 04 da mesma quadra, Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 1.1045.029.03.0205.0000.6, com sequencial 1.045341.5; Confrontando-se o Lote de nº 08 pela frente com a Rua Maria Wanderley de Queiroz, lado direito com o lote 06, lado esquerdo com o lote 13 e 10, e pelos fundos com o lote 14 da mesma quadra, Inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 1.1045.029.01.0069.0000.4, sequencial 1.045332.6;1.3. DO EXERCÍCIO DA POSSE - Que eles SOLICITANTES detêm a posse dos imóveis há mais de 20 (vinte) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, tomando por base os requisitos legais discriminados nos justos títulos apresentados nesta Serventia, vez que os direitos relacionados à posse do citado imóvel caracterizado como Lote de terreno nº 4 pertenciam de maneira mansa, pacífica e ininterrupta inicialmente ao Sr. João Pedro dos Santos, conforme Escritura Particular de Compromisso de Compra e Venda datada de 30/03/1964 firmada perante a Companhia Indústrias Reunidas Olinda; Esse por sua vez cedeu os direitos de promissário comprador à Sra. Iraci Fernandes Vieira, que cedeu ao Sr. Geraldo Coelho de Andrade, que cedeu ao Sr. Heleno Pereira Giló, que por sua vez cedeu ao Sr. José Antônio da Silva, conforme os Termos de Transferências datadas respectivamente de 13/11/1973, 11/03/1975, 30/09/1977 e 20/02/1979; que na data de 17 de maio de 2004, em que se deu o óbito do Sr. José Antonio da Silva, todos os respectivos direitos possessórios a respeito do citado bem foram transmitidos aos seus herdeiros e sua viúva, a Sra. Maria das Graças Silva, que os cederam em favor do requerente através de contrato de promessa de compra e venda/cessão de posse na data de 16 de julho de 2020, bem como recibo de pagamento de mesma data, momento em que este apresentou a respectiva Certidão de óbito do falecido e demais documentos comprobatórios da posse dos imóveis no citado lapso temporal em nome daqueles; Que o imóvel caracterizado como Lote de terreno nº 07 pertenciam de maneira mansa, pacífica e ininterrupta inicialmente ao Sr. Dionizio Francisco Pereira, conforme escritura particular de promessa de compra e venda, datada de 16/01/1962, firmada perante a Companhia Indústrias Reunidas Olinda; Esse por sua vez, cedeu seu direito de promissário comprador ao Sr. Edvaldo Barbosa de França, que posteriormente cedeu ao Sr. José Gomes Pereira, conforme termos de transferências datados respectivamente 26.11.1963 e de 16.08.1964; Esse por sua vez cedeu seus direitos ao Sr. José

Arlindo da Silva, através de contrato particular de compromisso de cessão de direitos em data de 17.03.1997; que na data de 13 de maio de 2008, em que se deu o falecimento do Sr. José Arlindo da Silva, todos os respectivos direitos possessórios a respeito do citado bem foram transmitidos aos seus herdeiros e sua viúva, Sra. Izaira Lima da Silva, que por sua vez os cederam em favor do requerente em novembro de 2010, quando se iniciou o pagamento das parcelas do preço ajustado entre as partes, conforme comprovantes de pagamento apresentados; Que o Lote de terreno nº 08 pertencente de maneira mansa, pacífica e ininterrupta inicialmente ao Sr. José Antonio Neves, conforme escritura particular de compromisso de compra e venda, datada de 30.01.1962, firmada perante a Companhia Indústrias Reunidas Olinda; que por ocasião do falecimento do Sr. José Antonio Neves, todos os respectivos direitos possessórios a respeito do citado bem foram transmitidos aos seus herdeiros e sua viúva, Sra. Hilda Santos Neves, que por sua vez os cederam em favor do requerente, conforme recibo de quitação datado de 28.04.1989. Que nos moldes dos requisitos legais fáticos e legais o Procedimento em tela se insere na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput do Código Civil Brasileiro; EXISTÊNCIA DE MATRÍCULA -- O imóveis em questão, possuem matrículas, na seguinte ordem: O Lote nº 04 está sob a matrícula nº 48146, figurando como promissário comprador o Sr. João Pedro dos Santos, e como proprietária a Companhia Indústrias Reunidas de Olinda-CIRO; O Lote nº 07 está sob a matrícula nº 48158, figurando como promissário comprador o Sr. Edvaldo Barbosa de França, e como proprietária a Companhia Indústrias Reunidas de Olinda-CIRO; O Lote nº 08 está sob a matrícula nº 49905, figurando como promissário comprador o Sr. José Antonio Neves, e como proprietária a Companhia Indústrias Reunidas Olinda. Que eles SOLICITANTES afirmam que detém a posse dos imóveis há mais de 20 (vinte) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, tomando por base os requisitos legais discriminados nos justos títulos apresentados nesta Serventia já anteriormente mencionados. Que os SOLICITANTES por sua vez, nos termos do que dispõe o instituto da accessio possessionis adquiriram os referidos direitos possessórios sobre o aludido imóvel, por força dos referidos títulos, momento em que foram outorgados na imissão definitiva da posse do imóvel, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput do Código Civil Brasileiro; Apresentaram os documentos necessários para formalização de juízo prévio de convicção deste Oficial, foram notificadas as Fazendas Públicas, e, com o escopo de dar seguimento com o procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-G do Código de Normas dos Atos Notariais e Registrars do Estado de Pernambuco (Prov. Nº 01/20 da CGJ/PE), se faz necessário a presente publicação para que QUAISQUER TERCEIROS INTERESSADOS, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial Registrador, localizado no endereço: rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, em Bairro Novo, Olinda/PE, CEP nº 53.030-100; telefone (81) 3011-7800. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura das matrículas dos imóveis no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - RECIFE/PE**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JANNES DA SILVA GONÇALVES

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 55.415, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, estando na posse do imóvel desde 31 de janeiro de 2011, requerido por JANNES DA SILVA GONÇALVES, brasileira, divorciada, declarando que não convive em união estável com outrem, assistente de informática, CPF 141.566.104-97, residente e domiciliada na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 6160,

apartamento nº 08, no bairro de Casa Amarela, nesta cidade, devidamente representada por sua advogada, Dra. Rebeka Batista Barbosa Fagundes, brasileira, casada, OAB-PE 47.753, com endereço profissional nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 02, localizado no andar do térreo, do Bloco B, do prédio 249, situado na Rua Luiz Cesário de Melo, bairro do Vasco da Gama, nesta cidade, composto de sala, três quartos, dois sanitários e banho, cozinha, hall e área de serviço, com área construída de 79,00m² e sua respectiva fração ideal de 1/12 avos do terreno próprio, confrontando-se pela Frente, com a Rua Luiz Cesário de Melo; pelo lado Direito, confrontando-se com a casa 237, da Rua Luiz Cesário de Melo; pelo lado Esquerdo, confrontando-se com a casa 261, da Rua Luiz Cesário de Melo; e pelos Fundos, confrontando-se com a casa 94, da Rua Cromínia; tendo seu título aquisitivo registrado na matrícula sob o nº 9351, desta Serventia, em nome: 1) REGINALDO WALTER ARAÚJO e sua esposa RUBY JEAN BODDY; 2) CARLOS WALTER DE ARAÚJO, casado com LINETE LIRA DE ARAÚJO; e 3) DJAIR WALTER DE ARAÚJO. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, nº 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204.7686 / WhatsApp +55 (81) 98994.3058), sítio eletrônico: www.3rrecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de março de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (SMTM)/ Oficial Interino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO**COMARCA - BARRA MANSA/RJ****3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE ORLANDO DE SOUZA, SUELI DE SOUZA PINTO, OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE, RODOLFO DE AVELAR, ATAIDE ALVES, ARINA DE AVELAR SILVA, ARILDA AVELAR DO NASCIMENTO, CELIO ALBANO DE SOUZA**

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: JOSE ORLANDO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 01/12/1964, filho de Orlando de Souza Lima e Maria Rosa de Souza Lima, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03430775301, expedida pelo DETRAN-RJ, em 05/11/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 066986449DETRANRJ, inscrito no CPF sob o nº 784.773.607-15, portador do endereço eletrônico joseorlandosouza@outlook.com; e sua esposa, SUELI DE SOUZA PINTO, brasileira, nascida em 06/06/1965, filha de Reinaldo Nascimento Pinto e Otacilia de Souza Pinto, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00420670200, expedida pelo DETRAN-RJ, em 14/12/2020, onde consta o Documento de Identidade nº 066986126IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 803.762.407-25, portadora do endereço eletrônico suelisouzapinto@outlook.com, casados pelo regime da comunhão

parcial de bens, conforme certidão do casamento registrado sob o nº 8.414, às fls. 277 do livro B-89, em 26/11/1988, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, residentes e domiciliados na Rua Jose Maria da Cruz, nº 115, apto. 701, Centro, Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao GLEBA DE TERRA NÚMERO 60 (SESSENTA), DA 7ª ZONA, DESMEMBRADA DA FAZENDA ANO BOM, devidamente registrada na matrícula nº 12032, do livro 2, junto ao cartório do 4º ofício de Barra Mansa, em nome de OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27345 em 29/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 07 de março de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NIVALDO LUDGERO ALVES, CARLOS HUGO JANUARIO, IMOBILIARIA VALE DO PARAIBA LTDA**

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: NIVALDO LUDGERO ALVES, brasileiro, nascido em 27/03/1985, filho de João Ludgero Alves e Rosa Edith Ribeiro Alves, divorciado, que declara que não vive em união estável, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 12715340-1, expedida pelo IFP-RJ, em 28/05/1998, inscrito no CPF sob o nº 057.468.457-36, portador do endereço eletrônico nivaldo.nil@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 159, Vale do Paraíba, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao LOTE Nº 61 DA QUADRA G, SITUADO NA RUA ANA JULIA PENA (ANTIGA RUA 06), INTEGRANTE DO LOTEAMENTO VALE DO PARAÍBA, BAIRRO VALE DO PARAÍBA, devidamente registrada na matrícula nº 26031, do livro 2, junto ao cartório do 4º ofício de Barra Mansa, em nome de IMOBILIÁRIA VALE DO PARAÍBA devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27307 em 14/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 07 de março de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, MOISES PRINTSAK

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.227, requerida LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, solteiro, nascido em 23/09/1978, nascido em Nivalter Guimarães de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira Guimarães, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00433560995, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/10/2018, inscrito no CPF sob o nº. 075.831.107-93, residente e domiciliado na Rua Aristedes Lobo, nº 180, apto 606, Jardim Primavera/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote 1.078-A, da quadra 71, do Loteamento Chácaras Arcampo, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 21,00m de frente na Estrada do Córrego; 21,00m de fundos confrontando com o lote 1.077; 80,00m de extensão por ambos os lados, na lateral direita confrontando com área remanescente do lote 1.078; e pela lateral esquerda com área remanescente do lote 1.078, totalizando uma área de 420,00m²; ambos

parte integrante da área de porção maior do Lote de terreno nº 1078 da quadra 71, medindo 23,00 metros de esquina da Estrada do Corrego como Rua Propriá, 23,00 metros nos fundos e 43,00 metros de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n 1077, a esquerda com a Rua Corrego, e nos fundos com o lote nº 1071, situado no loteamento denominado Chácaras arcampo, no 2º Distrito deste Muniípio, dentro do perímetro urbano. De Propriedade de Moises Printsak, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.097.517/53, portador da Id. CREA/RJ nº 5.382-D, de 03/03/1950, residente à Rua Cinco de Julho, nº 116, apto 1.101, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 1.156, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOLORES DE VASCONCELOS MARTINS SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.276, requerida por Dolores de Vasconcelos Martins Silva, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Luis Fernando Silva, coordenadora de pessoal, portadora da carteira de identidade nº. 09.682.455-2 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 030.240.177-63, residente e domiciliada na Rua Araújo Porto Alegre, 356, Saracuruna, Duque de Caxias - RJ, que alegou posse superior a 13 (treze) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) $\frac{1}{4}$ do imóvel constituído pelo prédio nº 356 da Rua Araujo Porto Alegre, dividido em 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, e o respectivo lote de terreno nº 36 da quadra 08, no Parque Anchieta, possuindo o terreno as suas metragens e confrontações tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 7.557, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de $\frac{1}{4}$ do imóvel Jorge Luiz da Silva Fortunato. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUILHERME DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA, CONSUELO ALVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.447, requerida GUILHERME DA SILVA MEDEIRO DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, nascido em 14/12/1998, filho de Espedito Pereira de Sousa e Luzinete da Silva Medeiros, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06980069638, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/03/2021, inscrito no CPF sob o nº. 175.734.197-83; que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre o imóvel designado como: LOTE DE TERRENO Nº 316 DA QUADRA 26, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 60,00m de frente para a Estrada da Palhada, pelo lado direito de quem entra no lote com o lote 315, por onde mede 96,00m, pelo lado esquerdo com o lote 317, por onde mede 73,00m e nos fundos com o lote 320, por onde mede 65,00m, distante pelo

lado direito 184,00m da esquina da Estrada do Bosque, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 9.951 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.236.016.001. De propriedade de Consuelo Alves, brasileira, solteira, maior, doméstica, ID 2.355.343 em 27/12/1983 do IFP e CPF 173.348.377-20, residente na Rua Nabuce de Freitas, 158, Casa 05, Santo Cristo/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEANDRO TEIXEIRA GUIMARAES, JACKSON ISI VOLFZON, DAYSE VOLFZON, MARIO VOLFZON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem out conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.228, requerida LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, solteiro, nascido em 23/09/1978, nascido em Nivalter Guimarães de Oliveira e Maria de Fátima Teixeira Guimarães, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00433560995, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/10/2018, inscrito no CPF sob o nº. 075.831.107-93, residente e domiciliado na Rua Aristedes Lobo, nº 180, apto 606, Jardim Primavera/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: Lote 7-C, da quadra 10, do Loteamento Chácara Rio-Petrópolis, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 16,74m de frente na Avenida Barão de Japurá; 16,23m de fundos confrontando com área remanescente do lote 07; 82,11m pela lateral direita confrontando com parte do lote 6; 78,00m pelo lateral esquerda com o lote 7B, destinado a servidão de passagem, totalizando uma área de 1.299,48m²; 2) Lote 7-A, da quadra 10, do Loteamento Chácara Rio-Petrópolis, situado na zona urbana do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com 16,50m de frente na Avenida Barão de Japurá; 16,00m de fundos confrontando com área remanescente do lote 07; 43,05m pela lateral direita confrontando com o lote 7B, destinado a servidão de passagem; 39,00m pelo lateral esquerda com o lote 8, totalizando uma área de 656,38m²; ambos parte integrante da área de porção maior pertencente ao Lote de terreno nº 07, da quadra 10, na avenida Barão de Japurá, antiga Estrada Niterói, situado nas Chácara Rio Petropolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 41,50m de frente e fundos, por 130,00m de ambos os lados, com a área de 5.200,00m², confrontando a direita, esquerda e fundos, respectivamente com os lotes 06, 08 e 16, distante pelo lado do lote 8, 165,50m da Estrada Camboatá. De propriedade de Jackson Isi Volfzon, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade do IFP nº 2789713, inscrito no CPF/Mf sob o nº 238.824.687-34, casado pelo regime da completa separação de bens com Laura Carolina Caetana de Oliveira Borges Volfzon, advogada, portadora da carteira de identidade do IFP nº 3024656-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.787.087-20, domiciliados na Rua Joao Lira nº 16/101, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro; Dayse Volfzon, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 47379-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.439.437-49, residente na Rua Timoteo da Costa nº 107/401, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro; Mario Volfzon, brasileiro, administrador, casado pelo regime da completa separação de bens com Evelyns Scarpelini Botelho, portadora da carteira de identidade nº 06529568-5, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 992.872.773-53, residente e domiciliado na Southeast 1st Street Suite 410, Miami, EUA, e Miguel Prinstal, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da carteira de identidade nº 07734475-2, expedida pelo IFP/RJ, em 26/08/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.887.487-37, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na rua Mexico98, Sobre loja, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 11.509, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que

implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, MARIA EMILIA RAMOS RAFAEL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.869, requerida JAILTON AGUIAR DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Teodoro Antonio da Silva e Maria Aguiar da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00245791439, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.390.187-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Danielle Arruda Lima da Silva, brasileira, empresária, filha de Vilma Arruda Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05617992691, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2018, e inscrita no CPF sob o nº. 090.445.767-20, residentes e domiciliados à Rua Bitivia, 66, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 4 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,80m de frente em 2 segmentos de 9,20m e 5,60m, nos fundos mede 15,60m, tendo de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, 35,90m e pelo lado esquerdo 38,90m, confrontando pelo lado direito com o lote 5, pelo lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com os lotes 33 e 34, com a área de 584,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.004.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.870 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.2) Lote de terreno nº 5 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente em 2 segmentos de 7,80m e 4,20m, 18,50m nos fundos, 35,00m à direita e 35,90m à esquerda com o lote 4 e nos fundos com os lotes 32 e 33, com a área de 532,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.005.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.871 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.3) Lote de terreno nº 6 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com os lotes 31 e 32, com a área de 525,00m². Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.006.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.872 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.4) Lote de terreno nº 7 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 8, pelo lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos com os lotes 31 e 32. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.007.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.873 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.5) Lote de terreno nº 8 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 9, pelo lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos

com os lotes 28 e 29. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.008.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.874 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. 1.6) Lote de terreno nº 9 da quadra nº 3, da Rua Bitinia antiga Rua A, situado no Parque 1º de Maio, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e fundos, por 35,00m em ambos os lados, com a área de 525,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com os lotes 28. Inscrito na PMDC sob o nº 2.2.392.009.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.875 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Maria Emilia Ramos Rafael, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.498.707/34, portadora da Id. Ser nº 2.205.932/SR-107.337, residente à rua Jose Higine, nº 108/202, na cidade do Rio de Janeiro. Utilizados de forma contígua, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, HAROLD FREDERICK WEILER, HAROLD FREDERICK WEILER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.170, requerida AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.593.323/0001-06, com sede a Avenida Roberto Silveira nº. 587, Praia do Imperador, Magé -- RJ, representada por seu sócio administrador, Adriano Marcolino Constante Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade de nº. 01989320831, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.032.187-83, residente e domiciliado Alameda Pirajá nº. 355, Jardim Primavera, Duque de Caxias -- RJ, nos termos da 2ª alteração contratual, devidamente registrada na JUCERJA em 19/12/2017, sob o nº. 3132456.; que alegou posse superior a 34 (trinta e quatro) anos sobre o imóvel designado como: Lote nº. 1-A, da quadra 07, situado no Loteamento Parque do Carmo, 2º distrito deste Município, medindo 19,00m de frente para antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega, em dois seguimentos, sendo o primeiro de 7,00m para antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega, e, 12,57m em curva na confluência da antiga Rua Gilda, atual Rua Ômega e da Rua Denise, 15,00m na linha de fundos confrontando com a área remanescente do lote 01, 20,00m pelo lado direito confrontando com a Rua Denise e 28,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, perfazendo área de 420,00m², código imobiliário nº. 2.1.130.001.001. Oriundo da porção maior do Lote de terreno 01, da quadra 07, situado no Parque do Carmo, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente para Ana Gilda, igual largura na linha dos fundos, por 35,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 525m², confrontando pelo lado direito com a rua Denise com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 08, ambos da mesma quadra e pertencentes a David Simon, ou seus sucessores, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 16.531 do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias/RJ. De Propriedade de Haroldo Frederick Weiler, norte americano, medico, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Antonia de Oliveira Weiler, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.050.107-20, portador da Id. Ser-RJ nº 1.026.466 de 22/04/1981, residente à Praia do Flamengo, nº 392/501, Flamengo, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WAGNERIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.944, requerida por Wagneriano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da carteira de identidade nº. 10.071.457-5 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 051.739.647-58, residente e domiciliado na Alameda Rosalina Cintra, 96, apartamento 101, Jardim Primavera-RJ., que alegou posse superior a 58 (cinquenta e oito) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Apartamento 102, da Alameda Rosalina Cintra, alterada para Alameda Presidente Wilson, nº 96, dividido internamente e, dois quartos, sala, cozinha, W.C, área coberta, e pequeno Hall, com área útil de 50,59m², área de construção de 67,68m², área de servidão interna 4,25m², fração ideal de 57,42 = 16,3% do terreno designado por Lote de terreno nº 23 da quadra 04, situado 3º Loteamento do Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,40m de frente em linha reta, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07, 25,00m do lado direito onde confronta com os lotes 24, 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 26, perfazendo uma área de 360,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 27.771, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Mario Reis de Abreu e s/m Diolinda Rodrigues de Abreu, portugueses, proprietários, ele, portador da Id Modelo 19 do SER nº 655.956, residente a rua Antonio Vaz Cintra, 05, Jardim Primavera. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARI VITOR DUARTE FERRAZ, ISAAC SCIALOM Y BENOZILIO, RUTHE HELENA GOLDGROB**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.548, requerida por ARI VITOR DUARTE FERRAZ, brasileiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, empresário, filho de Arinaldo Alves Ferraz e Leticia da Silva Duarte, portador da carteira nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 165.913.367-02 não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Raul Pompeia nº 182, Apto 301 Bloco 01, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ; que alegou posse superior a 76 (setenta e seis) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) LOTE DE TERRENO Nº 51 DA QUADRA Nº 19, DA ESTRADA DOS OITIS, situado no 2º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, inscrito na PMDC sob o nº 2073052 e código imobiliário 2.5.392.027.000, medindo 40,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 100,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 50, pelo lado esquerdo com o lote nº 52 e nos fundos com o lote nº 23, com a área de 4.000,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 40.506, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De Propriedade de Isaac Scialom Y Benozilio; 1.2) Lote de terreno nº 52 da quadra nº 19, medindo 40,00 metros de frente para a Estrada Dos Oitis, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 24, por

100,00 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 53, pelo lado esquerdo com o lote nº 51, perfazendo uma área de 4.000,00m², situado no loteamento denominado 2º Loteamento das Chácaras Rio Petropolis, neste Município, Inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2.5.392.026.000, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.392 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Isaac Scialom Y Benozilio, prometido vender à Ruthe Helena Goldgrob, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RRTCP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, RODOLFO MOREIRA TORRES, LUIZ ANTONIO GOMES LAGES, MARIA DE LOURDES LAGES TITO, MARÍLIA CARMEN LAGES LYRIO, MAURO AFFONSO GOMES, ANTONIO MARTINS DAS NEVES FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.542, requerida por RRTCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 31.665.801/0001-08, Nire: 33.2.1062758-9, com sede social na Avenida Brasil nº. 12.025, loja A, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua administradora Patrícia Guedes de Barros, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 00686828204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/11/2019, inscrita no CPF sob o nº. 055.419.737-59, residente e domiciliada na Rua das Lírios, nº 7, lote 4, quadra 3, Condomínio Bougainville, Cachoeira Grande (Rio do Ouro), Magé/RJ, nos termos da 1ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº. 4004682, em 26/01/2021; que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote nº. 385, da quadra 30, com frente para Estrada da Ponte, medindo 70,00m de frente, por 51,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 70,00m e pelo lado esquerdo 70,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 384, pelo lado esquerdo com o lote 386 e pelos fundos com o lote 387, perfazendo uma área de 3.570,00m², situado no Loteamento Chácaras Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069845, código imobiliário nº. 2.5.295.021.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.679, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Rodolfo Moreira Torres, casado, residente na Rua Almirante Barroso nº 9, 11º andar, Distrito Federal; 1.2) Lote nº. 386, da quadra 30, com frente para Estrada do Parque, medindo 51,00m de frente, por 51,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 70,00m e pelo lado esquerdo 70,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 387, pelo lado esquerdo com a Estrada da Ponte e pelos fundos com o lote 385, perfazendo uma área de 3.570,00m², situado no Loteamento Chácaras Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069846, código imobiliário nº. 2.5.295.022.001, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.678, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Luiz Antonio Gomes Lages, militar, Maria de Lourdes Lages Tito, doméstica, Marília Carmen Lages Lyrio, doméstica, Mauro Affonso Gomes. 1.3) Lote nº. 387, da quadra 30, com frente para Avenida do Parque, medindo 50,00m de frente, por 50,00m de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 140,00m e pelo lado esquerdo 140,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 385 e 386, pelo lado esquerdo com o lote 388 e pelos fundos com o lote 382, perfazendo uma área de 7.000,00m², situado no Loteamento Chácaras Arcampo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2069848, código imobiliário nº. 2.5.295.023.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.677, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De Propriedade da Antonio Martins das Neves Ferreira, comerciante, casado, residente na Rua Áurea nº. 99, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da

publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEILSON MACEDO DE LIMA, ROSELENE COELHO ALVES, CARLOS GRANDI, ROSELENE COELHO ALVES, PAULO GRANDI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.865, requerida ADEILSON MACEDO DE LIMA, brasileiro, autonomo, filho de Jose Carlos de Lima e Analete Macedo de Lima, nascido em 24/02/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01625216118, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/02/2018, inscrito no CPF sob o nº. 078.029.967-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ROSELENE COELHO ALVES DE LIMA, brasileira, do lar, filha de Aroldo Alves e Telma dos Remedios Coelho, nascida em 15/09/1974, portadora da Carteira de identidade nº 11.060.909-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/08/2017, inscrita no CPF sob o nº. 025.488.507-14, residentes e domiciliados na Rua E, quadra 2, lote 8, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, ambos não declarando endereço eletrônico; que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 08 da quadra 02, medindo 14,00 metros de frente para a Rua E, por 14,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 01, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 26,00 metros confrontando com o lote 09 e pelo lado esquerdo medindo 26,00 metros confrontando com a Rua A, perfazendo uma área de 364,00m², situado no loteamento denominado Parque Santa Lucia, 3º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme, Matrícula nº 50.274, do Cartório do 1º Ofício de justiça de Duque de Caxias/RJ. De titularidade de Carlos Grandi, casado com Hilda Grandi e Paulo Grandi, casado com Maria dee Lourdes Magalhães Grandi, todos brasileiros, residentes na Avenida Almirante Barroso nº. 02, Distrito Federal, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO, IZABEL CHARRET SIQUEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.861, requerida por RENATA DOS SANTOS AGUIA SARNO, brasileira, empresária, viúva, nascida em 03/07/1960, portador da carteira de identidade nº 04905499-2, expedida pelo IFP/RJ, em 24/09/1999, filha de Horacio dos Santos Aguiá e Maria de Lourdes dos Santos, e inscrita no CPF/MF sob o nº 642.276.697-15, residente e domiciliado à Rua Adolfo David, Lote 04, quadra 43, Casa 2, Pilar, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 47 (quarenta e sete) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 04 da quadra nº 43, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Prefeito Adolpho David, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com 05, a esquerda com o lote 03 e nos fundos com o lote 33 e 34, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Bairro Nossa Senhora do Pilar, no 2º Distrito deste

Município, no perímetro urbano/RJ. Inscrito na PMDC sob o nº 2.3.150.025.001, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.364 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Izabel Charret Siqueira, brasileira, casada, de prendas doméstica, residente a Rua C, Bloco 01, apto 406, Edifício Vaz Lobo devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): N. A. G. CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI, ANTONIO IGNACIO ALVES, ANTONIO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.547, requerida por N.A.G CAPITAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.197.043/0001-81, com sede social à Rua Aristides Caire nº. 296, quadra 99, Lote 07, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, neste ato representado por sua sócia administradora EMERENCIANA SIMEÃO DA SILVA, brasileira, empresária, casada, filha de Jorge Simeão e Terezinha Ferreira Simeão, portador da carteira de identidade nº 089542609, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/01/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 016.086.647-24, não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Aristides Caire 296, quadra 99, Lote 07, Jardim Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº Nire 336.0103220-6, Protocolo: 00-2020/154780-5, data do protocolo 24/08/2020, arquivamento em 24/08/2020 sob o nº 33601032206, 00003920904 e demais constantes do termo de autenticação; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 105, da quadra 03, situado no loteamento denominado Aldeia Viçosa, no 2º Distrito deste Município, com frente para Avenida das Palmeiras, medindo 12,00m de frente e de fundos, 30,00m por ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 104, pelo lado esquerdo com o lote 106, e nos fundos com parte do lote 117, perfazendo área total de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 50.577, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº. 2112894, código imobiliário nº. 2.4.721.001.016. De propriedade de Antonio Ignacio Alves, casado, do comércio, Distrito Federal e Antonio Rodrigues, casado, propeietario, residente à Rua São Luiz Gonzaga, 252, Distrito Federal, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EVA NUNES SANTANA, JOSE DE CARVALHO SALGADO, RAYMUNDO NONATO SEREJO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.864, requerida por EVA NUNES SANTANA, brasileira, empresária, solteira, maior, que declara não convive rem união estável, filha de Terezinha Nunes Santana, portadora da

carteira nacional de habilitação nº 05280462962, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/08/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 877.806.827-49, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua São Sebastião (antiga Rua 08), Lote 07 e 08, Quadra 13, Chácara Rio Petropolis, Duque de Caxias/RJ e demais constantes do termo de autenticação; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 07, da quadra 13, com frente para a Rua 08, medindo 30,00 metros de frente, medindo 32,50 largura na linha dos fundos para a Av. Do Pilar, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 139,50 metros, pelo lado esquerdo 126,95 metros, perfazendo uma área total de 3.998,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaraas Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, inscrito na municipalidade sob o nº. 2041412, código imobiliário nº. 2.3.174.007.001. De propriedade de Jose de Carvalho Salgado, rua Morumbi 09, Estado da Guanabara, prometido vender à Raymundo Nonato Serejo Juniore, brasileiro, Casado, military, Rua da Gloria, 318, Apto 204, Estado da Guanabara, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.046 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) Lote de terreno nº 08, da quadra 13, com frente para a Rua 08, medindo 30,00 metros de frente, medindo 32,50 largura na linha dos fundos para a Av. Do Pilar, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 152,17 metros, pelo lado esquerdo 139,50 metros, perfazendo uma área total de 4.576,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaraas Rio Petropolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, inscrito na municipalidade sob o nº. 2041414, código imobiliário nº. 2.3.174.008.002. De propriedade de Jose de Carvalho Salgado, rua Morumbi 09, Estado da Guanabara, prometido vender à Raymundo Nonato Serejo Juniore, brasileiro, Casado, military, Rua da Gloria, 318, Apto 204, Estado da Guanabara, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.047 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUCELIO GOMES VIEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.868, requerida por JUCELIO GOMES VIEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00772353683, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/07/2018, filho de Sebastião Gomes Sobrinho e Maria Lucia Gomes Vieira, inscrito no CPF sob o nº. 027.351.926-36, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado na Estrada Garrão nº. 46975, Xerém, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 41 (quarenta e um) anos sobre os imóveis designados como: Lote 01, da quadra 682, situado na Rua Barão de Japurá nº. 385, Jardim Primavera, na zona urbana, do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com área de 3.063,24m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 19, de coordenadas N 7.491.448,072 m e E 677.540,977 m; deste, segue confrontando com Rua Barão de Japura com o azimute de 225°55'34" e distância de 15,89 m até o vértice ponto 20, de coordenadas N 7.491.437,017 m e E 677.529,559 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 306°06'35" e distância de 30,99 m até o vértice ponto 21, de coordenadas N 7.491.455,277 m e E 677.504,526 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 212°07'28" e distância de 18,42 m até o vértice ponto 15, de coordenadas N 7.491.439,678 m e E 677.494,732 m; deste, segue confrontando com Lote 3 com o azimute de 298°14'13" e distância de 24,90 m até o vértice ponto 14, de coordenadas N 7.491.451,461 m e E 677.472,791 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 28°22'48" e distância de 36,85 m até o vértice ponto 22, de coordenadas N 7.491.483,885 m e E 677.490,308 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 26°44'59" e distância de 10,14 m até o vértice ponto 23, de coordenadas N 7.491.492,942 m e E 677.494,873 m;

deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 28°55'36" e distância de 17,18 m até o vértice ponto 24, de coordenadas N 7.491.507,978 m e E 677.503,182 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 28°55'36" e distância de 16,57 m até o vértice ponto 25, de coordenadas N 7.491.522,477 m e E 677.511,195 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 122°35'20" e distância de 16,43 m até o vértice ponto 26, de coordenadas N 7.491.513,629 m e E 677.525,037 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 123°40'36" e distância de 23,04 m até o vértice ponto 27, de coordenadas N 7.491.500,854 m e E 677.544,210 m; deste, segue confrontando com Lote 4 com o azimute de 215°44'45" e distância de 9,76 m até o vértice ponto 28, de coordenadas N 7.491.492,934 m e E 677.538,509 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 214°20'43" e distância de 8,20 m até o vértice ponto 29, de coordenadas N 7.491.486,163 m e E 677.533,882 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 215°54'01" e distância de 26,90 m até o vértice ponto 30, de coordenadas N 7.491.464,372 m e E 677.518,108 m; deste, segue confrontando com A quem de direito com o azimute de 125°28'45" e distância de 28,08 m até o vértice ponto 19, de coordenadas N 7.491.448,072 m e E 677.540,977 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000 (2005 a 2015), sem registro de imóveis conhecido, conforme sobre posição realizada pelo profissional competente, e memorial descritivo e planta de levantamento topográfico e localização, feita por Vergniaud Ivan Vieira Junqueira, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/BR sob o nº. A19484. 1.2) Lote 02, da quadra 682, situado na Rua Barão de Japurá nº. 385, Jardim Primavera, na zona urbana, do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com área de 753,63m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17, de coordenadas N 7.491.424,891 m e E 677.514,407 m; deste, segue confrontando com o azimute de 227°22'02" e distância de 45,60 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.491.394,009 m e E 677.480,861 m; deste, segue confrontando com Jucelio Gomes Vieira com o azimute de 306°55'37" e distância de 9,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.491.399,416 m e E 677.473,666 m; deste, segue confrontando com o azimute de 27°37'07" e distância de 45,44 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.491.439,678 m e E 677.494,732 m; deste, segue confrontando com o azimute de 126°55'37" e distância de 24,61 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.491.424,891 m e E 677.514,407 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000 (2005 a 2015), sem registro de imóveis conhecido, conforme sobre posição realizada pelo profissional competente, e memorial descritivo e planta de levantamento topográfico e localização, feita por Vergniaud Ivan Vieira Junqueira, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/BR sob o nº. A19484. 1.3) Lote 03, da quadra 682, situado na Rua Barão de Japurá nº. 385, Jardim Primavera, na zona urbana, do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, com área de 2.115,26m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.491.394,009 m e E 677.480,861 m; deste, segue confrontando com o azimute de 226°49'14" e distância de 3,73 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.491.391,459 m e E 677.478,143 m; deste, segue confrontando com o azimute de 229°12'18" e distância de 4,78 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.491.388,334 m e E 677.474,522 m; deste, segue confrontando com o azimute de 235°43'30" e distância de 9,22 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.491.383,140 m e E 677.466,901 m; deste, segue confrontando com o azimute de 246°06'44" e distância de 8,71 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.491.379,613 m e E 677.458,937 m; deste, segue confrontando com o azimute de 250°52'31" e distância de 11,78 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.491.375,754 m e E 677.447,810 m; deste, segue confrontando com o azimute de 252°35'19" e distância de 10,69 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.491.372,555 m e E 677.437,609 m; deste, segue confrontando com o azimute de 253°15'48" e distância de 10,88 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.491.369,421 m e E 677.427,187 m; deste, segue confrontando com o azimute de 32°19'34" e distância de 17,81 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.491.384,472 m e E 677.436,711 m; deste, segue confrontando com o azimute de 29°04'56" e distância de 11,77 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.491.394,761 m e E 677.442,434 m; deste, segue confrontando com o azimute de 25°49'51" e distância de 2,81 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.491.397,290 m e E 677.443,658 m; deste, segue confrontando com o azimute de 28°33'37" e distância de 19,08 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.491.414,049 m e E 677.452,780 m; deste, segue confrontando com o azimute de 28°09'49" e distância de 17,56 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.491.429,534 m e E 677.461,071 m; deste, segue confrontando com o azimute de 28°07'30" e distância de 24,86 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.491.451,461 m e E 677.472,791 m; deste, segue confrontando com o azimute de 118°14'13" e distância de 24,90 m até o vértice 15,

de coordenadas N 7.491.439,678 m e E 677.494,732 m; deste, segue confrontando com o azimute de 207°37'07" e distância de 45,44 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.491.399,416 m e E 677.473,666 m; deste, segue confrontando com o azimute de 126°55'37" e distância de 9,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.491.394,009 m e E 677.480,861 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000 (2005 a 2015), sem registro de imóveis conhecido, conforme sobreposição realizada pelo profissional competente, e memorial descritivo e planta de levantamento topográfico e localização, feita por Vergniaud Ivan Vieira Junqueira, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/BR sob o nº. A19484. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 41 (quarenta e um) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
J.M.L. IMOVEIS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.862, requerida por J.M.L IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.860.966/0001-64 com sede a Avenida Perimetral Jornalista Emilio de Menezes, 517, Jardim Primavera, Duque de Caxias, representada por seu sócio administrador José Mauro Ernesto Machado, brasileiro, corretor de imóveis, nascido em 19/11/1957, portador da carteira nacional de habilitação nº 00261870866, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/07/2018, filho de Jose Pereira Machado e Waldette Ernesto Machado, e inscrito CPF/MF sob o nº 436.137.807-04, residente e domiciliado na Rua C , 0, L2, QG, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, tudo nos termos do contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 332.0959025-1, Protocolo 00-2013/402331-5, data do protocolo 28/08/2013, arquivamento em 12/09/2013 sob o nº 00002537607 e 33209590251 e demais constantes do termo de autenticação, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre o imóvel designado como: Área de terras com 1.016,68m², situada na Rua 13 de Maio (casa 58B), no Bairro Parque Independência, na zona urbana do 2º distrito do município de Duque de Caxias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N: 7.491.090,885 m e E: 678.443,586 m; deste, segue confrontando com Rua 13 de Maio e distância de 34,30 m até o vértice 2, de coordenadas N: 7.491.118,907 m e E: 678.423,806 m; deste, segue confrontando com Rua 13 de Maio, Nº 17 e distância de 36,10 m até o vértice 3, de coordenadas N: 7.491.130,528 m e E: 678.457,985 m; deste, segue confrontando com A quem de direito e distância de 29,010 m até o vértice 4, de coordenadas N: 7.491.103,860 m e E: 678.469,633 m; deste, segue confrontando com Servidão de Acesso e distância de 29,10 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000 (2005 a 2015). Inscrita na municipalidade sob o nº. 2101089, código imobiliário nº. 2.4.721.001.417, sem registro conhecido no Registro Geral de Imóveis, informação esta, obtida mediante sobre posição georreferenciada, realizada pela secretaria de urbanismo deste município. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 18 (dezoito) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua

discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.867, requerida por JAILTON AGUIAR DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Teodoro Antonio da Silva e Maria Aguiar da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00245791439, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.390.187-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Danielle Arruda Lima da Silva, brasileira, empresária, filha de Vilma Arruda Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05617992691, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2018, e inscrita no CPF sob o nº. 090.445.767-20, residentes e domiciliados à Rua Bitúvia, 66, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 13 (treze) anos sobre os imóveis designados como: Lote 65, localizado na Rua Bitúvia, no lugar de Parque Império, na zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias, com área de 300,97m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N 7.488.773,479 m e E 677.586,517 m; deste, segue confrontando com Rua Bitúvia e distância de 9,98 m até o vértice T2, de coordenadas N 7.488.781,821 m e E 677.581,044 m; deste, segue confrontando com Rua Bitúvia, 66 e distância de 30,33 m até o vértice T3, de coordenadas N 7.488.797,763 m e E 677.606,847 m; deste, segue confrontando com A quem de direito e distância de 9,90 m até o vértice T4, de coordenadas N 7.488.789,456 m e E 677.612,223 m; deste, segue confrontando com Rua Bitúvia, 64 e distância de 30,27 m até o vértice T1, de coordenadas N 7.488.773,479 m e E 677.586,517 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000 (2005 a 2015). Inscrito na municipalidade sob o nº. 4816329, código imobiliário nº. 2 2 885 068 033, Valor Venal: R\$ 19.4319,90. Sem matrícula ou transcrição encontrada no registro de imóveis. 2) Lote 66, localizado na Rua Bitúvia, no lugar de Parque Império, na zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias, com área 304,55m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N 7.488.781,821 m e E 677.581,044 m; deste, segue confrontando com Rua Bitúvia e distância de 10,06 m até o vértice T5, de coordenadas N 7.488.790,421 m e E 677.575,832 m; deste, segue confrontando com Rua Bitúvia, 67 e distância de 30,24 m até o vértice T6, de coordenadas N 7.488.806,314 m e E 677.601,564 m; deste, segue confrontando com A quem de direito e distância de 10,06 m até o vértice T3, de coordenadas N 7.488.797,760 m e E 677.606,849 m; deste, segue confrontando com Rua Bitúvia, 65 e distância de 30,33 m até o vértice T2, de coordenadas N 7.488.781,821 m e E 677.581,044 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000 (2005 a 2015). Inscrito na municipalidade sob o nº. 2112658, código imobiliário nº. 2 2 885 068 016, Valor Venal: R\$ 126.086,96. Sem matrícula ou transcrição encontrada no registro de imóveis. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 13 (treze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDRE KOPPE NOGUEIRA, SUELLEN FERNANDES JESUALDO NOGUEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.232, requerida por ANDRE KOPPE NOGUEIRA, brasileiro, comerciante, filho de Adriaio Pereira Nogueira e Dalcenyr Koppe Nogueira, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00087244784, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/04/2021, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.561.787-08, e sua esposa SUELLEN FERNANDES JESUALDO NOGUEIRA, brasileira, pedagoga, filha de Jose Roberto Jesualdo e Alayla Fernandes Jesualdo, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01803134346, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/02/2021, e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.361.547-09, ambos não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Rua Marcilio Dias, 128, Apto 606, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre o imóvel designado como: Imóvel de número 8512, situado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola (antiga Avenida Presidente Kennedy), quadra 435, Jardim Vila Nova, no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo o lote de frente para a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola em dois segmentos, do ponto 1 a 2 54,00m e do ponto 2 a 3 76,00m de frente em três segmentos de largura na linha dos fundos, do ponto 5 a 6, 76,00m do ponto 6 a 7, 30,00m e do ponto 7 a 8 54,00m, onde confronta com terrenos, porem área não lotada, por três segmentos de extensão da frente aos fundos pelo lado direito do ponto 3 a 4 medindo 17,24m do ponto 4 a 5 em dois segmentos, 54,39m e 78,41m onde confronta com terrenos de área não loteada, do ponto 1 a 8 medindo 120,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com terrenos de área não loteada, perfazendo uma área total de 16.791,38m². Oriundo de área de porção maior não identificada no registro geral de imóveis, a partir do endereço informado pelo solititante, nao tendo sido localizada a quadra e o lote, por não ser tartar de loteamento regularmente constituído. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 12 (doze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.007, requerida por CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, brasileiro, empresário, filho de Ary Hernandes Fontes e Ana Maria de Carvalho Fontes, portador da carteira nacional de habilitação de nº 01910283054, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/03/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.131.10796, e sua esposa ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES, brasileira, empresária, filha de Demerval Jose Inacio e Helenice de Moraes Inacio, portadora da carteira nacional de habilitação n 01459330440, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/03/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.293.987-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

vigência da Lei 6515/77, ambos não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Alameda Alameda Ipiranga, Lote 13, Quadra 95, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 05 da quadra nº 13, medindo na linha de frente 23,00 metros para a Alameda G, por 21,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 10, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 43,00 metros onde confina com o lote 03, pelo lado esquerdo 39,00 metros onde confina com o lote 06, perfazendo uma área 814,00m², situado no loteamento denominado 1º Loteamento do Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município. De propriedade de Nelso da Silveira Cintra e s/m Zelia de Arruada da Silveira Cintra, prometido vender à Antonio Pereira da Silva, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.132 do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, e inscrito na PMDC sob o nº 2.4.182.003.000. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 18 (dezoito) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - NITEROI/RJ
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELIA TEREZA DE ALMEIDA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA**

Hélio Limoeiro Júnior, oficial do 9º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº139666, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELIA TEREZA DE ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35816058720, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM TAVORA, nº 24, 2102 BL 1, ICARAI, NITEROI/RJ CEP 24230540, CARLOS ALBERTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15785246791, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM TAVORA, nº 24, 2102 BL 1, ICARAI, NITEROI/RJ CEP 24230540, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Pereira da Silva, , Nº 151 Icaraí Niteroi RJ CEP 24220030, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552576011-8, firmada em 05/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 14.634, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM TAVORA 24 2102 BL 1 ICARAI NITEROI RJ 24230540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Hélio Limoeiro Júnior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS**

Leoncio Ribeiro da Silva Neto, oficial do 10º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08453403000106, residente e domiciliado(a) na RUA 57 cs 4 LT 28 QD 68 - PRAIAS RASAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.900-000, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67095879320, residente e domiciliado(a) na RUA 57 cs 4 LT 28 QD 68 - PRAIAS RASAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na União e Industria 9300, , Itaipava Petropolis RJ CEP 25730735, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734382500300000790-0, firmada em 13/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02 ; na matrícula nº 10078, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DOS PRATES s/n LT 44 MUNDEUS - ITAIPAVA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.745-155. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NATALIS MARTINS RIBEIRO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 96160, em 27/01/2022, no qual figura(m) como requerente(s) NATALIS MARTINS RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 03/08/1945, filha de José de Oliveira Martins e Eutrófia de Souza, portadora da cédula de identidade 80.891.346-1, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/08/1945, inscrita no CPF/MF sob o n.º: 320.052.537-15, endereço eletrônico: alexssandro.adv@gmail.com, telefone: (22) 99797-5550, residente e domiciliada na Rua Jandira Moraes Pimentel (antiga Rua Santo Antônio), nº 463, Fundos, Bairro Centro, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno com área de 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados) Trata - se de um imóvel urbano, constituído de uma casa de morada, com área de 163 m² e seu respectivo terreno usucapiendo com área de 183.008m², construída sobre um terreno desmembrado de maior porção, situado na zona urbana desta Cidade, suas medidas e confrontações são as seguintes: 15,00m (quinze metros) na frente para a Rua Santo Antonio; 15,00 (quinze metros) nos fundos, com terreno de propriedade de Diniz José Martins; 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) no lado direito com terreno de propriedade de Alfredo David e 37,50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) no lado esquerdo com o terreno dos vendedores do qual foi desmembrado, perfazendo a área de 562,50m² (quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). Matrícula/Transcrição: Transcrição às fls 73 do Livro 3 - E, Transcrição 55; conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Jose de

Oliveira Martins, proprietário Lote de terreno com área de 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados) Trata - se de um imóvel urbano, constituído de uma casa de morada, com área de 163 m² e seu respectivo terreno usucapiendo com área de 183.008m², construída sobre um terreno desmembrado de maior porção, situado na zona urbana desta Cidade. Modalidade: Usucapião constitucional extraordinário. Tempo de posse alegado: No caso, somando-se o tempo da posse exercida pelos seus antecessores, quais sejam, seus genitores, e posteriormente seus irmãos, em regime de composesse, trata-se de posse continuada, ininterrupta e pacífica do imóvel adquirido por seu genitor JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS. O referido imóvel está no Uso, Gozo e Disposição da família da senhora Natalis há mais de 100 (cem) anos, desde de 1911 quando o Bisavô da senhora Natalis o senhor Eduardo José Martins (falecido em 02/08/1921) e depois passou para sua avó Olívia Maria de Oliveira (falecida em 23/10/1994). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Espolio de Jose Oliveira Martins, e bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO LUCAS GUIMARAES PASSOS**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94767, em 09/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) JOÃO LUCAS GUIMARÃES PASSOS é brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 02/05/1959, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1977, filho de José Passos Filho e Jacira Guimarães Passos, portador da carteira nacional de habilitação nº 04159177768, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/11/2015, onde consta a carteira de identidade RG nº. 33500, expedida pela PMERJ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 549.533.917-72, residente e domiciliado na Rua 17, Lote 05, Quadra 10, Extensão do Serramar, nesta cidade ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: matrícula 17.448, Livro 2-AZ, fls.156, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, marítima, CI. Do MM. Reg. Nº 335893, de 25/09/85 e CPF nº 535.949.327-53, residente à Rua Visconde do Pirajá, 630, apto 407, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, como proprietário do Lote 18, da Quadra 09 , do loteamento, Extensão do Serramar, Rio das Ostras, e, Modalidade: Usucapião Extraordinaria . Tempo de posse alegado: O solicitante adquiriu o imóvel acima descrito, de forma onerosa, em 15/05/1980, por meio de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, tendo como CEDENTE Antônio Azevedo Terra e sua mulher Oneida Mello Azevedo, CPF nº 082.334.387/15, identidade nº 293.142-IFP, respectivamente, residentes à Rua da Igualdade,482, Imbetiba, Macaé/RJ. Desde a aquisição do imóvel usucapiendo, o solicitante vem exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de dono, desde 1980, portanto, há mais de 40 (quarenta) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 04 de março de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94766, em 09/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, é brasileiro, casado, autônomo, nascido em 14/07/1970, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1988, filho de Augusto de Souza Machado e Mariza Macedo Machado, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00087798999, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/01/2016, onde consta a carteira de identidade nº 090607177, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.253.957-34, telefone (22) 99952-7116, endereço eletrônico cmacedomachado@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ e sua esposa ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO, que é brasileira, casada, do lar, nascida em 02/04/1978, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1996, filha de Ismael de Azevedo e Dilma Aparecida Barcelos de Azevedo, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04394783204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/06/2018, onde consta a carteira de identidade RG nº. 116091349, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 084.485.367-46, endereço eletrônico: elisbarcelos.am@gmail.com, telefone (22) 996060613, residente e domiciliada na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ.; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a Certidão de Ônus Reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado no Livro 2-D, às fls. 125, sob a matrícula 911. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como titulares do domínio MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 1.242.696 do IFP, expedida em 13.09.71, CPF nº 755.731.307-06; e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUB e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUB, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, comerciantes, CI RG nºs 1.035.735-IFP de 01.12.69 e 695.601-IFP de 03.12.64 e CPF nºs 822.083.607-53 e 104.814.357-00. Consta no Livro 2-A4, às fls. 02 sob a (ilegível): (ilegível) averbação para constar o contrato de compromisso de compra e (ilegível) sob regime de comunhão de bens com Leda de (ilegível) a rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, prometeu (ilegível) Malheiros Chaloub e seu marido Juarez (ilegível) Empreendimento Imobiliário; do Lote 374, da Quadra 18, do loteamento, Village Rio das Ostras, nesta cidade, Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os solicitantes adquiriram o imóvel acima descrito, de forma onerosa, em 02/12/2010, por meio do Instrumento Particular de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor JOÃO CARLOS BARRETO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade nº 084127984, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.307.697-17, residente e domiciliado na cidade de Macaé-RJ, na Rua Silvio Frota, nº 713, Bairro Novo Cavaleiros, que por sua vez adquiriu por meio do Termo de Transferência todos os direitos e obrigações sobre o imóvel, outorgados a Adilmar Gonçalves Ávila, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Leda de Souza Ávila, CPF: 104.721.937-91, comerciante, CI 0679334, IFP, residente na Rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, por meio do Contrato de Compromisso de Compra e Venda celebrado em 20/11/1991, tendo como vendedor EMA- Empreendimentos Macaé Ltda, sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na Rua Dr. Télió Barreto, 572, Grupo 101, Macaé-RJ. Desde a aquisição do imóvel usucapiendo, os solicitantes e seus antecessores vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 38 (trinta e oito) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUB e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUB, acima qualificados, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço

Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 04 de março de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO LUCAS GUIMARAES PASSOS**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94767, em 09/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) JOÃO LUCAS GUIMARÃES PASSOS é brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 02/05/1959, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1977, filho de José Passos Filho e Jacira Guimarães Passos, portador da carteira nacional de habilitação nº 04159177768, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/11/2015, onde consta a carteira de identidade RG nº. 33500, expedida pela PMERJ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 549.533.917-72, residente e domiciliado na Rua 17, Lote 05, Quadra 10, Extensão do Serramar, nesta cidade ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: matrícula 17.448, Livro 2-AZ, fls.156, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, marítima, CI. Do MM. Reg. Nº 335893, de 25/09/85 e CPF nº 535.949.327-53, residente à Rua Visconde do Pirajá, 630, apto 407, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, como proprietário do Lote 18, da Quadra 09 , do loteamento, Extensão do Serramar, Rio das Ostras, e, Modalidade: Usucapião Extraordinária . Tempo de posse alegado: O solicitante adquiriu o imóvel acima descrito, de forma onerosa, em 15/05/1980, por meio de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, tendo como CEDENTE Antônio Azevedo Terra e sua mulher Oneida Mello Azevedo, CPF nº 082.334.387/15, identidade nº 293.142-IFP, respectivamente, residentes à Rua da Igualdade,482, Imbetiba, Macaé/RJ. Desde a aquisição do imóvel usucapiendo, o solicitante vem exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de dono, desde 1980, portanto, há mais de 40 (quarenta) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA na qualidade de proprietária, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 04 de março de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94766, em 09/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CARLOS HENRIQUES MACEDO MACHADO, é brasileiro, casado, autônomo, nascido em 14/07/1970, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1988, filho de Augusto de Souza Machado e Mariza Macedo Machado, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00087798999, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/01/2016, onde consta a carteira de identidade nº 090607177, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 872.253.957-34, telefone (22) 99952-7116, endereço eletrônico cmacedomachado@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ e sua esposa ELISANGELA BARCELOS DE AZEVEDO MACHADO, que é brasileira, casada, do lar, nascida em 02/04/1978, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1996, filha de Ismael de Azevedo e Dilma Aparecida Barcelos de Azevedo, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04394783204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/06/2018, onde consta a

carteira de identidade RG nº. 116091349, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 084.485.367-46, endereço eletrônico: elisbarcelos.am@gmail.com, telefone (22) 996060613, residente e domiciliada na Rua Frei Galvão, Lote 374, Quadra 18, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ.; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a Certidão de Ônus Reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado no Livro 2-D, às fls. 125, sob a matrícula 911. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Como titulares do domínio MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI RG nº 1.242.696 do IFP, expedida em 13.09.71, CPF nº 755.731.307-06; e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUB e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUB, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, comerciantes, CI RG nºs 1.035.735-IFP de 01.12.69 e 695.601-IFP de 03.12.64 e CPF nºs 822.083.607-53 e 104.814.357-00. Consta no Livro 2-A4, às fls. 02 sob a (ilegível): (ilegível) averbação para constar o contrato de compromisso de compra e (ilegível) sob regime de comunhão de bens com Leda de (ilegível) a rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, prometeu (ilegível) Malheiros Chaloub e seu marido Juarez (ilegível) Empreendimento Imobiliário; do Lote 374, da Quadra 18, do loteamento, Village Rio das Ostras, nesta cidade, Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os solicitantes adquiriram o imóvel acima descrito, de forma onerosa, em 02/12/2010, por meio do Instrumento Particular de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor JOÃO CARLOS BARRETO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade nº 084127984, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.307.697-17, residente e domiciliado na cidade de Macaé-RJ, na Rua Silvío Frota, nº 713, Bairro Novo Cavaleiros, que por sua vez adquiriu por meio do Termo de Transferência todos os direitos e obrigações sobre o imóvel, outorgados a Adilmar Gonçalves Ávila, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Leda de Souza Ávila, CPF: 104.721.937-91, comerciante, CI 0679334, IFP, residente na Rua Tem. Cel. Amado, 283, Macaé-RJ, por meio do Contrato de Compromisso de Compra e Venda celebrado em 20/11/1991, tendo como vendedor EMA- Empreendimentos Macaé Ltda, sociedade por cota de responsabilidade limitada, com sede na Rua Dr. Têlio Barreto, 572, Grupo 101, Macaé-RJ. Desde a aquisição do imóvel usucapiendo, os solicitantes e seus antecessores vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há mais de 38 (trinta e oito) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS, e MARIA DO CARMO MALHEIROS CHALOUB e s/m JUAREZ BENJAMIM CHALOUB, acima qualificados, na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 04 de março de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE GALDINO DE LIRA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, DA Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 647.869, a requerimento de Maria Oliveira Paiva Ribeiro, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 236.046.463-91, e seu marido Manoel Alves Ribeiro, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 338.728.057-20, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, que alega exercer há mais de 20 anos posse mansa e pacífica sobre o

imóvel situado na Rua Teixeira Soares, nº 26, apartamento 1.105, vem intimar o proprietário: JOSE GALDINO DE LIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 102.597.327-53, para no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. 11º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA MAIA DE LIMA, LUIS RAMIRO LIMA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1987687, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA MAIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00267939701, residente e domiciliado(a) na RUA ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO, 99 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.785-640, LUIS RAMIRO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03528878770, residente e domiciliado(a) na RUA ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO, 99 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.785-640, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191326734133-07, firmada em 25/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 7 ; na matrícula nº 431179, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ADINA MERA, 120 , APT 1003 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.795-330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURO NERI PREISSLER**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2012470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO NERI PREISSLER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25974050797, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E nº 65, Sala 103, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013219240-3, firmada em 03/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 413.965 / Registro Alienação Fiduciária R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E nº 65, Sala 103, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO CALIXTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2032744 - A, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO CALIXTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05419431700, residente e domiciliado(a) na Rua Zelio Valverde nº 231, Apto. nº 103, Bloco nº 03, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22795-026, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014523980-3, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424.325 / Registro da Alienação Fiduciária R.18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Zelio Valverde nº 231, Apto. nº 103, Bloco nº 03, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22795-026. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA DA SILVA CUNHA, CLARICE DE ARAUJO LIMA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2032369, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00244107726, residente e domiciliado(a) na Avenida Tim Maia, nº 7095, Apto 802, Bloco 04, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-669, CLARICE DE ARAUJO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08383761775, residente e domiciliado(a) na Avenida Tim Maia, nº 7095, Apto 802, Bloco 04, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-669, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013883610-2, firmada em 28/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432.233 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, Apto 802, Bloco 04, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-669. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA MARTINS VASCONCELLOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2032372 - A, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA MARTINS VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96556285749, residente e domiciliado(a) na Rua Silvia Pozzano, nº 2760, Apartamento 314, Ala A, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22790-671, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha,

12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07395723001091-4, firmada em 12/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 403877 - R-19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzano, nº 2760, Apartamento 314, Ala A, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22790-671, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1993441, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO DE FARIAS MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 03328326401, CPF 112.925.957-95, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 24/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404270 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº 2820, apartamento 610 ALA B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRENO DA COSTA NASCIMENTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da GGP CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.752.265/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2026542, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BRENO DA COSTA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 29024035-7, inscrito no CPF sob nº183.242.207-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 01/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 461371 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Projetada 1 do PAL 47448, LOTE 36 DA QUADRA J - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBINO PEREIRA DOS SANTOS

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que ALBINO PEREIRA DOS SANTOS, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como prédio situado na BR 356, s/nº, Centro, neste município de São João da Barra/RJ, matriculado sob o nº 2.819, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 28/12/2021, sob o nº 23.470. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS LUIS DE AZEVEDO GOMES

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MARCOS LUIS DE AZEVEDO GOMES, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como porção de terras situado à Avenida Beira Mar, s/nº, Grussaí, neste município de São João da Barra/RJ, matriculado sob o nº 2.933, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 14/12/2021, sob o nº 23.357. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA REGINA COELHO DOS SANTOS**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA REGINA COELHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01242464786, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA 0 L26 Q II MADRESSILVA (B SAQUAREMA RJ 28995410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441037738-7, firmada em 16/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 48256, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 0 L26 Q II MADRESSILVA (B SAQUAREMA RJ 28995410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIUS FAGUNDES RIVAS**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº116178, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIUS FAGUNDES RIVAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01179904770, residente e domiciliado(a) na RUA ARNALDO ALVES DA SILVA LT 2 QD 6, PORTO NOVO, SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553370076-5, firmada em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 19500A, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTEAMENTO VILLAGE DOS MARES II LOTE 2 QUADRA 6, LEIGO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO ANTONIO HILLESHEIM, LOURDETE PAULI HILLESHEIM**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 105.796, de 13 de julho de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 742,21m² (setecentos e quarenta e dois vírgula vinte e um metros quadrados), situado na Rua Militão José Coelho, ao lado esquerdo do imóvel de n. 569, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de Anésio Ernei Koerich e sua esposa Janícia Gelsleichter Koerich, Maureci Koerich e sua esposa Luciane Schmitt Koerich, Maria Sueli Koerich Cunradi e seu esposo Marisio Nesto Cunradi, Nilci Luiz Koerich e sua esposa Ivone Richartz Koerich, Roselene Koerich Decker e seu esposo João Decker, e de Anderson Koerich e sua esposa Juliana Guesser Koerich (matrícula 37.848); terras de Marcio Petri e sua esposa Fatima Meurer Petri (posse oriunda da matrícula n. 2.302); terras de João Batista da Cunha e sua esposa Maria Ines Schmitz da Cunha (matrícula n. 52.127); e com terras do Município de Antônio Carlos/SC (Rua Militão José Coelho), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. Considerando que o imóvel objeto da usucapião é composto por duas áreas distintas, a posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida pelos requerentes SEVERINO ANTONIO HILLESHEIM, inscrito no CPF sob n. 432.638.799-87, portador do documento de identificação - RG n. 1.254.402 SESP/SC, nascido em 23/10/1957, brasileiro, marceneiro, e sua esposa, LOURDETE PAULI HILLESHEIM, inscrita no CPF sob n. 909.755.109-91, portadora do documento de identificação - RG n. 3.099.324 SESP/SC, nascida em 22/05/1961, brasileira, dona de casa, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua

Astrogildo Armindo de Souza, n. 108, L14, QD, Loteamento Santa Catarina, bairro Santa Catarina, Biguaçu/SC, desde 21/10/2002, com relação à primeira área, e 23/06/2008, quanto à segunda área. Ambas as áreas estão inseridas em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 2.302 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Antonio Raitz Netto, inscrito no CPF sob n. 077.871.549-34, e sua esposa Celene Boratti Raitz, inscrita no CPF sob n. 894.291.929-49; Aurelio Raitz, inscrito no CPF sob n. 781.668.889-04, e sua esposa Terezinha Rodrigues Raitz, inscrita no CPF sob n. 912.008.659-87; Reginaldo Raitz, inscrito no CPF sob n. 757.474.729-68; Regina Raitz Petri, inscrita no CPF sob n. 907.683.539-04, e seu esposo Luiz Carlos Petri, inscrito no CPF sob n. 753.940.309-87; Paulo Adão Schmitt, inscrito no CPF sob n. 533.351.049-00; Rainildes Schmitt Junkes, inscrita no CPF sob n. 641.613.669-49; e Rafaela Schmitt Junkes, inscrita no CPF sob n. 087.383.759-23. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do §2º do art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO JEAM MORLO, JOCELI ADAO MORLO**

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de MARCIO JEAM MORLO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 820.538.479-72, portador da C.I nº 3.648.443-SS/SC e JOCELÍ ADÃO MORLO, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 719.043.369-49, portadora da C.I nº 2.481.599-SESPDC/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em virtude dos mesmos estarem em lugar incerto e não sabido. Os intimados deverão comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, EM ESPÉCIE, que na data de 09/08/2021 importavam em R\$91.400,61 (noventa e um mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, com Caráter de Escritura Pública, datado em 12/09/2018 e Aditamento ao Instrumento Particular, datado em 28/11/2018, registrado sob R-9 e R-10 da matrícula nº 14.652, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.113.812/0001-23, com sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP, no bairro Alphaville, na Calçada Antares, nº 170, Quadra C 12, Lote 04, Centro de Apoio II. Dado e passado nesta cidade de Blumenau/SC ao 04 (quarto) dia do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDIR ANTONIO HAUBERT

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 393.634, requerido, em 03/12/2021, por VALDIR ANTONIO HAUBERT, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.575.223 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 459.044.059-87, residente e domiciliado na Rua Padre Clemente, nº 63, apto. nº 501, Centro, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 14 anos de posse sobre Um terreno com área de 728,14m², situado na Rodovia Armando Calil Bulos, nº 1.510, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,63m, partindo do vértice VT-07 até o vértice VT-03 (coordenadas E=752.846,0837m e N=6.960.962,0549m), confrontando com a Rodovia Armando Calil Bulos; lateral direita medindo 56,63m, em dois lances: o primeiro medindo 25,43m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas E=752.850,0361m e N=6.960.936,9297m), e o segundo medindo 31,20, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-05 (coordenadas E=752.854,7601m e N=6.960.906,0894m), ambos confrontando com o imóvel de Valdir Antônio Haubert; fundos medindo 17,64m, partindo do vértice VT-05 até o vértice VT-06 (coordenadas E=752.839,3862m e N=6.960.914,7329m), confrontando com a Rua Fabriciano Inácio Monteiro; lateral esquerda medindo 45,63m, partindo do vértice VT-06 até o vértice VT-07 (coordenadas E=752.831,6433m e N=6.960.959,7024m), confrontando com o imóvel de Milton Luiz de Almeida, Audi Margô Pickbrenner de Almeida e Marcio Lucio de Almeida. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 23.84.045.1165.001-178. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOCIEDADE BALNEÁRIO DANIELA**

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) SOCIEDADE BALNEÁRIO DANIELA, inscrita no CNPJ sob nº 82.835.448/0001-90, com sede na Avenida Jacarandá, nº 1216, Balneário Daniela, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 15.916 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 5.999,40m²), situado Rua dos Cravos, nº56, Balneário Daniela, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 26 de Outubro de 2021 sob projeto nº 04/2021, alvará de licença nº 1239 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 0375/2021, emitida em 27 de Setembro de 2021; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 396.336) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GUSTAVO JOSE PEREYRA, EDINETE FURTADO PEREYRA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de GUSTAVO JOSÉ PEREYRA, CPF 006.322.169-13 e EDINETE FURTADO PEREYRA, CPF 800.030.959-91, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 8.765 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Servidão PMG 807, no Bairro Areias de Macacu, o qual será desmembrado em três (03) áreas, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 04 de fevereiro de 2022, Alvará de Licença para Desmembramento nº 9862/2021 emitido em 24/11/2021, Alvará de Licença para Desmembramento (retificação) emitido em 04/02/2022 e Declaração de Atividade Não Constante - IMA nº 606332/2022, datada de 08 de fevereiro de 2022. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.657, de 06/01/2022); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 07 de Março de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSIANE CARDOSO DE JESUS COSTA**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que JOSIANE CARDOSO DE JESUS COSTA, brasileira, viúva, professora, portadora da cédula de identidade número 3823609 SESP/SC, inscrita no CPF número 008.002.729-60, residente e domiciliada na Rua Pará, s/n, Nova Brasília, Imbituba/SC, requer nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de um TERRENO URBANO, situado na D.S Rua Elza Ondina Carvalho, s/n, Bairro Nova Brasília, Imbituba -- SC, com área de 608,60 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK01, de coordenadas N 6.877.401,420 m e E 725.067,573 m, confrontando com propriedade de Thiago Arceno Gabriel, seguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 129°15'26" e 26,03 m até o vértice AK02, de coordenadas N 6.877.384,950 m e E 725.087,726 m; deste, segue confrontando com D.S Rua Elza Ondina Carvalho com os seguintes azimutes e distâncias: 202°19'20" e 20,50 m até o vértice AK03, de coordenadas N 6.877.365,986 m e E 725.079,940 m; deste, segue confrontando com propriedade de Eduardo Machado, casado com Abigail Cruz de Ávila Machado com os seguintes azimutes e distâncias: 308°08'39" e 34,94 m até o vértice AK04, de coordenadas N 6.877.387,565 m e E 725.052,462 m; deste, segue confrontando com D.S Rua Antônio com os seguintes azimutes e distâncias: 47°29'00" e 20,50 m até o vértice AK01, de coordenadas N 6.877.401,420 m e E 725.067,573 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento

extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba, sob nº 60.724 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Ibituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GKRI6036-R9AU. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **WANDERLEY PLEBANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Wanderley Plebani e Cleide de Souza Maffei Plebani, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 360,00 m²; Área Remanescente -- 5.923,00m². Do terreno situado na Rua Gasparino Varella Ramos, Lado Esquerdo, Centro, Vidal Ramos-SC, matriculado sob nº 32.729 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante - IMA, nº 602065/2021. Ituporanga, 09 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE RAULINO PRIM**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE JOSÉ RAULINO PRIM, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 12.863,73 m²; Área Remanescente -- 6.536,76 m². Do terreno situado na Rua Gerônimo Prim, Lado Esquerdo, Bairro Macaco, cidade de Vidal Ramos-SC, matriculado sob nº 37.037 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 604274/2022. Ituporanga, 09 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DUAL
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.734.835/0001-80, situada na Rua Emilia Hornburg, nº 525, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.521 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento MURANO", situado no lado par da Rua 832-Francisco Greter, bairro Braço do Ribeirão Cavalo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 15.719/2022, expedido em 21/01/2022, (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 057/2021), assinando como responsável técnico, o engenheiro civil, Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 8072291-2. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 23.314,70m², sendo constituído de 30 (trinta) lotes comercializáveis, AUPE, área verde e sistema viário. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LAGES**

Na qualidade de Oficial Registrador Substituto do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber que JOSÉ MARIA MACHADO DA SILVA, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 148.611.519-53 e portador da Carteira de Identidade nº 3.262-927, viúvo, residente e domiciliado na Localidade de Pessegueiros -- Três Árvores em Bocaina do Sul/SC, requerem a retificação de área e inserção das medidas perimetrais ao imóvel objeto da Transcrição nº 3.559 do Lº 03-RG, de sua propriedade, cujo imóvel está situado no lugar denominado Quineira, interior do município de Bocaina do Sul/SC, processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da transcrição nº 3.559 do Lº 03-RG desta Serventia, fica seu titular EDEMIR NIEHUES, notificada do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Ressalta-se que nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6.015/73, poderão os notificados manifestar-se no prazo de 15 dias quanto a procedência do pedido retificatório ou impugná-lo justificadamente. No caso de não haver manifestação dentro do prazo supramencionado, presumir-se-á a anuência do confrontante com base no §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando, tacitamente, os trabalhos técnicos. Por fim, esclarecemos que o processo de retificação de área não é irrevogável, sendo que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 §5º da LRP). O presente edital será publicado por 02 vezes, a partir do qual será contado o prazo para que, não havendo impugnações, poderá ser deferida a retificação de área pretendida. _ Dariel Diniz Sousa Oficial Registrador Substituto

COMARCA - MARAVILHA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LOURDES VALANDRO

FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pelos proprietários: VALMIR SONDA, CPF/MF nº 386.423.529/49, s/m dona IRENE SCHONS SONDA, CPF/MF nº 916.062.509/06; ARLINDO BARBIERI, CPF/MF nº 038.110.260/20, s/m dona TERESA CORNÉLIA BARBIERI, CPF/MF nº 848.675.239/68 e, UNIÃO FEDERAL (Sucessora do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -- DNER), foi apresentado Processo Administrativo de Retificação e Apuração das Áreas e Confrontações, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 4.438, consistente de PARTE "NORDESTE" DO LOTE COLONIAL RURAL nº (149) e, PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL nº (148), da Seção Taraíras, situada no Município de Iraceminha, SC, Comarca de Maravilha, vem pelo presente Edital notificar a pessoa a seguir relacionada, na qualidade de usufrutuária de imóvel confinante, para prestar anuência ao referido processo, sendo: LOURDES VALANDRO, brasileira, casada, nascida em 22.04.1944, professora aposentada, CI nº 699.247-1-SESP/SC, CPF/MF nº 195.610.089/04, domiciliada e residente na Linha Moroé, M/Iraceminha, SC, (usufrutuária do imóvel objeto da matrícula nº 24.003, deste Ofício, localizado no Município de Iraceminha, SC). Encontram-se a disposição de Vossa Senhoria, neste Ofício: planta elaborada pelo Engenheiro Florestal Ismael Henrique Grings (CREA SC 102729-0), ART nº 8005498-1, devidamente quitada e demais documentos probantes. As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, que se fará por dois (2) dias consecutivos e, decorrido o prazo legal, será efetivado o ato, na forma do art. 213, § 4º e § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Isto posto lavro o presente Edital, que será publicado na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>. - Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

COMARCA - PAPANDUVA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.102.525/0001-65, com sede na Rua Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 5.800,00m², objeto da Matrícula 7.741, deste Ofício, situado no lado par da Rua Carlos Alberto Meister (antiga Rua Barão do Cerro Azul), Município de Monte Castelo, nesta Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Luis Gustavo Rieckel, engenheiro agrônomo, CREA-SC 090.529-7, ART 7297854-8. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 9 de março de 2022, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DEISE APARECIDA MORAIS

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 50.592, que a interessada DEISE APARECIDA MORAIS, separada judicialmente, brasileira, desempregada, portadora da CPF nº 036.181.639-16 e RG nº 3.981.862, residente e domiciliada Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, nº 470, apto. 104, município de Braço do Norte - SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado em Secção Braço do Norte, com a área total de 195.330,00m², e levantada de 212.645,58m² conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 2.940, livro 2-N, solicita por meio deste, a anuência do confrontante PEDRO ARCANGELO TEODORO, inscrito no CPF: 884.932.968-72, com endereço para notificação na Rua Dante Barban, nº 176, Jardim Dallorto, no município de Simaré - SP, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ODILON DEGENHARDT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento ODILON DEGENHARDT, inscrito no CPF sob n. 646.977.899-20, portador do documento de identificação - RG n. 1.228.476 SESP/SC - CNH n. 2533488416 DETRAN/SC, nascido em 21/09/1962, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/04/1985, com DORITA HOLSTEIN DEGENHARDT, inscrita no CPF sob n. 025.119.789-11, portadora do documento de identificação - RG n. 2.123.877 SESP/SC - CNH n. 4417508509 DETRAN/SC, nascida em 14/07/1968, brasileira, agricultora, ambos residentes e domiciliados na Rua Ricardo Hobus, n. 72, centro, no município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO nos imóveis objeto da matrícula n. 16.719, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 28.467,10m²), situado no lado ímpar da Rua Oswaldo Zwicker e lado par da Rua Ricardo Hobus, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 06 áreas, como segue: Área 01 Remanescente, com área de 6.506,22m²; Área 02 Á Desmembrar, com área de 7.424,54m²; Área 03 Á Desmembrar, com área de 7.424,96m²; Área 04 Á Desmembrar, com área de 6.143,70m²; Área 05 Á

Desmembrar, com área de 527,90m² e Área 06 Á Desmembrar, com área de 439,78m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211497913, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.878/2021, emitida pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 604551/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDIA HENNING**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento CLAUDIA HENNING, inscrita no CPF sob n. 017.983.029-50, portadora do documento de identificação - RG n. 1.423.468 SESPDC/SC, nascida em 29/06/1962, brasileira, viúva, a qual declara não viver em união estável, agricultora, residente e domiciliada na estrada geral Ribeirão Vitória, s/n, cx 01, no município de Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO nos imóveis objeto da matrícula n. 22.254, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 4.930,36m²), situado na Rua Ricardo Hobus, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 04 áreas, como segue: Área 01 Remanescente, com área de 2.186,89m²; Área 02 Á Desmembrar, com área de 605,19m²; Área 03 Á Desmembrar, com área de 489,74m² e Área 04 Á Desmembrar, com área de 1.648,54m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211473515, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.883/2021, emitida pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 605620/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de março de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **J T D ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. EPP**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que J T D ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.547.268/0001-03, com sede no município de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Manoel Cardoso, distante 32,51m (trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros) da esquina com a Rua Projetada F, Bairro Princesa Isabel, com a área de mil, quatrocentos e setenta metros e trinta e quatro decímetros quadrados (1.470,34m²), locado sob os lotes ns. 02, 03, 04 e 05, da quadra A, do parcelamento

denominado Loteamento José Thomaz Damázio, com as seguintes características e confrontações: à frente - OESTE, na extensão de 64,96m (sessenta e quatro metros e noventa e seis centímetros), com a Rua Antônio Manoel Cardoso; aos fundos - LESTE, na extensão de 64,96m (sessenta e quatro metros e noventa e seis centímetros), com terras de Leonora Casagrande Pelegrin; ao SUL, na extensão de 22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros), com o lote n. 01; e, ao NORTE, na extensão de 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros), com o lote n. 06; matriculado sob o n. 37.484, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de Licenciamento Ambiental DSM nº 01/2022 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITAPEVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **URBA 13**
LOTEAMENTOS LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) LUIZ ANTÔNIO LAGES MAGALHÃES, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapeva, São Paulo, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a sociedade empresária limitada URBA 13 LOTEAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.069.405/0001-99, NIRE 35237602295, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 505, Conjunto 01, Sala U 1, bairro Nova Campinas, CEP 13.092-108, representada na forma de seu contrato social, depositou, neste Cartório, os documentos referentes ao Loteamento Residencial denominado "RESERVA ITAPEVA", localizado nesta cidade, a ser implantado na Estrada Municipal, s/n, Bairro Ponte Seca, Município de Itapeva/SP com área de 103.546,22m², objeto da matrícula de nº 41.119, deste Registro Imobiliário (Título PRENOTADO sob nº 210.758, em 29/10/2021). O loteamento tem área total de 103.546,22 m² (100%) e está assim distribuído: Área dos lotes: 52.810,56 m² (51,00%); Sistema viário: 23.925,65 m² (23,11%); Áreas Institucionais: 5.498,52 m² (5,31%); Áreas verdes/APP: 21.311,49 m² (20,58%). O loteamento é composto de 296 (duzentos e noventa e seis) lotes, sendo 288 (duzentos e oitenta e oito) lotes residenciais e 08 (oito) lotes mistos, distribuídos em 07 (sete) quadras, devidamente aprovado pelo GRAPROHAB, conforme Certificado nº 257/2021, de 31/08/2021 e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA através do Certificado de Aprovação do Loteamento nº 01/2021, de 22 de outubro de 2021 (processo administrativo nº 9203/2018) e Decreto nº 12.128, de 29 de novembro de 2021. Das condicionantes: 1) A LOTEADORA firmou um Termo de Compromisso junto a Prefeitura municipal em 20 de outubro de 2021, no que diz respeito a: I -- Realizar a urbanização, com os serviços de drenagem, calçada, pavimentação e iluminação pública conforme normas da Elektro, da Estrada Municipal que confronta com a Gleba A (local do empreendimento), do vértice 8ª ao Vértice 1E; II -- Apresentar projeto As. Built das redes de água e esgoto executados, bem como o projeto de eletrificação e iluminação pública aprovada pela Elektro para emissão do TV0; III -- Locar bocas de lobo --BL e outros dispositivos de drenagem correlatos, de forma que não impeça ou dificulte o acesso aos lotes, principalmente quando se tratar de BLs duplas; IV -- Protocolar pedido de autorização para início das obras externas (adutoras de esgoto, água, e/ou drenagem de águas pluviais em vias públicas fora do loteamento) apresentando cronograma físico e extensão dos trechos a sofrerem intervenções, juntamente com a ART de execução (com pelo menos 30 dias de antecedência); e V -- Providenciar Junto ao Cartório de Registros de Imóveis a matrícula de todas as áreas que passam ao domínio público. O prazo para execução das obras, previstas no Decreto nº 12.128/2021, será de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação, ou seja, 13 de dezembro de 2.021 (data da publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município). 2) Em face da significativa movimentação de terra prevista (grande parte da gleba em situação de aterro) e, considerando as pequenas dimensões dos lotes, a implantação do

empreendimento deverá obedecer rigorosamente o projeto de terraplenagem e o "estudo geológico-geotécnico" constantes no processo SPdoc 2788376/2019, em especial as recomendações para a estabilidade dos lotes e para a edificação das construções a serem implantadas em situação de aterro.

3) Foi firmado junto a CETESB um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental -- TCRA, de nº 49.495/2021 em 10 de setembro de 2021, e um Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal -- TRTPL, de nº 49.410/2021 em 10 de setembro de 2021, referente à compensação pela Autorização solicitada para o corte de árvores nativas isoladas e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP e implantação de projeto de revegetação da Área Verde do loteamento. O proprietário averbou na matrícula nº 11.704 do Cartório de Registro de Imóveis de Miracatu (SP) a área de compensação ambiental feita naquela propriedade. O proprietário do empreendimento deverá implantar as redes internas de abastecimento de água e coleta de esgoto, bem como providenciar suas interligações aos sistemas públicos existentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -- SABESP. As referidas redes e interligações deverão estar em condições de operação por ocasião do início da ocupação efetiva dos lotes residenciais. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser adequadamente armazenados e destinados a aterros sanitários devidamente licenciados pela CETESB, a fim de evitar problemas relativos a poluição ambiental. Durante a execução das obras de implantação do empreendimento, deverão ser adotadas as boas práticas de conservação do solo e água, visando evitar a ocorrência de erosão e o carreamento de sedimentos para a coleção hídrica local. Os taludes e os locais potencialmente erodíveis deverão receber cobertura vegetal adequada. O empreendedor deverá implantar sistema de drenagem de águas pluviais do loteamento, de forma a garantir o adequado escoamento das águas de chuva, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Itapeva. Os pontos de lançamento do sistema deverão estar providos de dissipadores de energia corretamente dimensionados, visando impedir a formação de processos erosivos e de assoreamento dos corpos d'água. As obras de terraplenagem que serão realizadas em áreas de divisa/próxima a Área de Preservação Permanente -- APP e áreas/trechos cobertos por vegetação nativa, deverão ser realizadas de modo a não ocasionar intervenção na APP e nem avarias na vegetação nativa existente próximo a essas áreas. Após a implantação da infraestrutura e antes da ocupação dos lotes, o empreendedor deverá requerer a Licença de Operação junto a CETESB, conforme disposto nos artigos 58, inciso II, e 58-A, inciso III e § 1º, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo decreto Estadual nº 8468/76 e suas alterações. A análise no âmbito da CETESB refere-se à Licença Prévia e à Licença de Instalação; O loteamento deverá ter suas obras de implantação iniciadas em um prazo máximo de dois anos, contados a partir de 31/08/2021, sob pena de caducidade da aprovação concedida. 4) Da fabricação do reservatório 100m³, inclusive projeto de fundação e estrutural da base: deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas da Sabesp e passar pelo processo de inspeção antes da sua instalação; as obras deverão ser executadas em sua totalidade, de uma só vez, de acordo com o projeto aprovado, que terá sua validade até 03/08/2023; após o vencimento do prazo de validade, o empreendedor deverá solicitar revalidação da aprovação do projeto. Da garantia: A loteadora ofereceu como garantia das obras e serviços de implantação de infraestrutura do Loteamento "Reserva Itapeva", a Carta Fiança n.º 1007500022268, emitida pela Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A, no valor de R\$ 8.314.495,45 (oito milhões trezentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Termo de Cauçionamento, firmado com a prefeitura municipal de Itapeva, assinado em 20 de outubro de 2021. A Carta de Fiança será liberada após a emissão do Termo de Vistoria de Obras -- TV0. Enfim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que será publicado na forma legal, por 3 (três) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de quinze dias corridos, contado da data da última publicação (art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79). Findo o prazo sem impugnação, será efetuado o registro na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, Cartório de Registro de Imóveis e anexos, aos quatro de março de dois mil e vinte e dois (04/03/2022). _ **DANILO LAGES DE MAGALHÃES** Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

